Em Nova Esperança
Flor de Liz
presentes
WhatsApp
9.9900-6719
Visite nosso instagram
presentesflordeliz
Nova Esperança, Parana, Brazil

Faça sua lista de presentes conosco!
Entregamos em toda região, consulte.

O Regional
JORNAL
60 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3253
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2340
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 16 páginas
Nova Esperança, Domingo, 22 de Novembro de 2020

Prefeito é recepcionado pelos servidores ao chegar no Paço Municipal

Os servidores municipais se reuniram na entrada e nas passarelas internas do Paço Municipal para recepcionar o prefeito Ulisses Maia e o vice, Edson Scabora. A recepção aconteceu às 9 horas da manhã na chegada da dupla em seu primeiro dia de trabalho após a reeleição.

Sob aplausos e emocionado, Ulisses Maia fez um rápido discurso, quando frisou que a vitória nas urnas no dia anterior foi uma conquista coletiva. "Obrigado de coração a cada um de vocês. Os eleitores consagraram a nossa administração e agradeço a dedicação de todos os servidores, já que ninguém trabalha sozinho. Somos um time de verdade. Um time que joga pela paz, transparência e harmonia. E continuaremos colocando, acima de tudo, o bem-estar das pessoas da nossa cidade como nosso principal objetivo". Ulisses Maia e Edson Scabora foram reeleitos com 103.010 votos, o que representa 56,85% dos votos válidos. Fonte: Diretoria de Comunicação

COVID-19

Santa Casa reativa leitos da Ala Covid e suspende cirurgias eletivas

A Santa Casa de Paranavaí está reativando cinco leitos de UTI e cinco de enfermaria na Ala Covid. Os leitos estarão à disposição a partir da tarde desta sexta-feira, dia 20.

A informação é do diretor-geral administrativo do hospital, Héracles Alencar Arrais, que na noite de ontem (quinta-feira), recebeu um telefonema do superintendente de Gestão em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Vinicius Filipak, pedindo e autorizando a reativação. "O Estado está atento a questão e acompanhando os números da região. Antes mesmo de apresentarmos o pedido de reativação de alguns leitos, a SESA se antecipou e já autorizou a reativação de novos leitos", disse Arrais.

A reativação acontece em razão do repique nos casos de contaminação e internação de pessoas contaminadas com o novo coronavírus.

Na manhã desta sexta-feira, o representante da Santa Casa no Comitê de Operação Emergencial (COE), Marcelo Cripa informou o órgão que avalia e avaliza as iniciativas no âmbito do município sobre a pandemia, que a partir desta tarde os leitos estarão reativados. Agora serão 10 leitos de UTI e 10 de enfermaria.

"Graças à parceria com a 14ª Regional de Saúde e a SESA e também ao bom relacionamento e a sensibilidade do secretário Beto Preto, superintendente Vinicius Filipak e o diretor Geraldo Biesek, a Santa Casa está podendo oferecer as condições para atendimento aos pacientes de Covid", reforça o diretor-geral.

Para poder reativar os leitos para a Covid, a Santa Casa vai ter que suspender parcialmente as cirurgias eletivas, mesmo aquelas que não utilizavam a anestesia geral, que ainda continuavam suspensas. "Não dá para avaliar qual percentual de cirurgias eletivas serão suspensas. Elas serão realizadas de acordo com a disponibilidade de leitos", informa Cripa.

Farmácia do Povo a mais de 18 anos atendendo Nova Esperança e região

Agora também com Manipulação de Fórmulas com Insumos de qualidade e laboratório com tecnologia de ponta
Disk Remédios
Avenida 14 de Dezembro, nº 754, Nova Esperança
3252-5166
9.8448-5532

Luiz Paulo, diretor da ACIAP, se elege vereador e quer fortalecer a economia

O comerciante pretende atuar para aproximar o poder público da classe empresarial. "Todos ganham", diz ele Filho e neto de comerciantes, o empresário Luís Carlos Mendonça Hurtado, o Luís Paulo da Ki-Pé, vice-presidente para assuntos do Comércio da ACIAP (Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí) se elegeu vereador nas eleições do último domingo (15). Nesta sexta-feira (20), ele disse que não será apenas o representante do comércio. "Quero trabalhar por toda a economia, porque fortalecendo a economia tudo vai bem: o comércio, a indústria, prestadores de serviços, agroindústria, gera empregos e os funcionários também estarão bem", diz ele. O último vereador com ligações com a ACIAP foi Clovis Campos, que cumpriu mandato de 2005 a 2008.

Nascido em Paranavaí, casado, 30 anos, pai de duas filhas, Luiz Paulo estudou nas escolas São Vicente, Simetria e Nobel e se graduou em Administração de Empresas pela Unipar, em 2011. Ele conta que "nasceu dentro da loja dos pais", a Calçados Ipiranga e depois a Ki-Pé Calçados. Tinha 7 anos quando o pai, Paulo, abriu a atual loja. "Eu já ficava pela loja, mas comecei a trabalhar mesmo, fazer serviços de banco, quando tinha 15 anos", aponta.

Não é só a vocação para o comércio que veio cedo na vida de Luís Paulo. Desde criança sempre se interessou pela política. "Sempre gostei, assistia o horário eleitoral na televisão. E quando podia ia assistir as sessões na Câmara", revela o vereador eleito. "Mas nunca pensei em ser candidato. Gostava da política, mas de acompanhar, conversar, dos bastidores, nem filiado era", revela.

CONVITES – Mas ele já estava no radar das lideranças políticas da cidade. Em 2012 foi sondado para ser candidato a vereador. Mas sua filha tinha só um ano e recursou. Em 2016 novo convite. Mas havia nascido a segunda filha, que tinha três meses. Ele recusou novamente. Estava dedicando suas forças a ser pai.

Este ano, um vizinho, João Batista Gomes, o convidou a se filiar ao Podemos. João Batista é o conhecido desportista Madraga, pai do prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes (Delegado KIQ) "Dei uma estudada no partido e vi que entre as principais lideranças está os senadores Álvaro Dias, de quem sempre fui fã,Oriovisto Guimarães e Flávio Arns. Nenhum deles envolvido com corrupção. E em Paranavaí está o prefeito KIQ, também sem envolvimento. Então aceitei sefiliae a condição de pré-candidato a vereador. Mas logo anunciei que não seria mais candidato a vereador", lembra o empresário.

A desistência ainda na fase da pré-candidatura tem uma explicação: "aos olhos da sociedade, política é coisa ruim e quem entra nela tem segundas intenções, quer fazer dela um meio de vida. Não queria isso para mim", justificou.

Mas antes de fechar os prazos para encerrar as convenções, Luís Paulo foi convidado por Madraga para uma reunião junto com o prefeito KIQ e o secretário de Administração, Hugo Morgado. "Eles me mostravam como estavam administrando a cidade, de forma técnica, sem politicagem. Achei que poderia contribuir e aceitei o desafio de ser candidato a vereador", explica.

ACIAP – Na política classista, Luís Paulo havia debutado no começo de 2019. "Na verdade, a gente ouvia muita reclamação da ACIAP. Até a gente mesmo criticava, mas sem conhecer a realidade. Quando fui convidado achei que era a oportunidade de expor minhas ideias e contribuir com o comércio. E no calendário comercial de 2019/2020 conseguimos fazer um dos melhores e isto me estimulou a continuar na entidade", diz. Ele vai continuar no cargo na gestão que começa em janeiro, sob a presidência de Rafael Cargnin.

Hurtado acredita que ser diretor de uma entidade empresarial não o rotula como um representante dos patrões. "Hoje empregados e empregador estão no mesmo barco. Se a empresa vai mal, os dois lados vão perder, se a empresa estiver bem todos ganham", diz ele, refutando a máxima de que "trabalhador vota em trabalhador", numa referência de que funcionário não deve votar em empregador. "Eu sou o empregador aqui, mas também trabalhador. Estou junto no escritório, no caixa, no atendimento, enfim todos somos trabalhadores".

O vereador eleito diz que vai trabalhar para fortalecer toda a economia e anuncia que quer ser o agente de aproximação entre o poder público e a ACIAP. "É notório que houve um afastamento. E isto não é bom. Temos que reaproximar o poder público e a ACIAP. Aí todos ganham. É bom para a cidade", diz ele.

Hurtado afirma que pretende realizar um trabalho forte junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e que pretende contribuir para que tenha sucesso o programa Paranavaí 5.0, que está em fase de elaboração e objetiva ajudar a cidade a enfrentar os efeitos econômicos da pandemia a partir do ano que vem. "Não será um ano fácil, mas Paranavaí já está na frente com este programa, que tem a participação da Prefeitura, ACIAP e Sebrae".

Luís Paulo Hurtado finaliza dizendo que a população pode esperar dele muita dedicação. "Venho para trabalhar, para somar, quero o diálogo, ouvir muito, levar as demandas da sociedade - e aí está inclusa a ACIAP – para a Câmara e a Prefeitura. Não faço nada sozinho. Sou eu e mais 9 vereadores e o prefeito tem o poder de sancionar ou vetar o que fizermos. Mas serei um vereador dedicado e empenhado. Vamos fortalecer a nossa cidade", arremata o empresário.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 09/2020.

Súmula: Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS, do ano de 2019, do município de Itaguajé - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 901/2014, alterada para Lei 984/2017, de 25 de maio de 2017.

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo;

Considerando o manual de preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, Serviços e IGD-SUAS, do exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos dos Serviços/Programas, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, do ano de 2019.

Art. 2º Aprovar a aplicação dos recursos Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, do ano de 2019.

Art. 3º Aprovar a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS, do ano de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 20 de novembro de 2020.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMAS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
CONTRATO PSS/321-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: ***Mirela Bernardi Braga da Cunha, RG nº 14676177-1, CPF: 317.648.478-06***
Função: **Médica**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/10/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$13.403,44*** (Treze mil e quatrocentos e três reais quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 01 de outubro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
CONTRATO PSS/379-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: Edina da Silva, ***RG nº 6.612.951-9, CPF:028.705.879-45***
Função: **Enfermeira**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 18/11/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$2.924,37***(Dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 18 de novembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
CONTRATO PSS/321-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: ***Fernanda Andrade Silveira, RG nº 10.258.489-9, CPF: 077.846.639-60***
Função: **Enfermeira**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 30/09/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$2.924,37***(Dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 30 de setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020
CONTRATO PSS/322-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: ***ChyaraRachell Rocha Bento, RG nº 13.815.383-5, CPF: 112.177.059-29***
Função: **Auxiliar de Enfermagem**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 30/09/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$1.523,29***(Hum mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 30 de setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019
CONTRATO PSS/329-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: ***Antonio Laurindo da Silva Filho, RG nº 3.153.309-0, CPF: 397.048.589-49***
Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/10/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$1.185,58***(Hum mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 01 de outubro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019
CONTRATO PSS-316-2020

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03
Contratada: ***Deiviti dos Santos Silva, RG nº 13.811.917-3, CPF: 090.981.349-39***
Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/10/2020 – **TÉRMINO:** até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/atender demanda, por mais 12 (doze) meses.
SALÁRIO INICIAL: ***R$1.185,58***(Hum mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 005/2019

Colorado, 01 de outubro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:MAXROYAL IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monteiro Lobato, 190, Sala 05 do Edifício Bauhaus, Centro, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, CEP 86600-095, inscrita no CNPJ sob nº 06.888.397/0001-86.
NOTIFICADO:Paulo Sérgio Tavares da Silva, brasileiro, solteiro, Pedreiro, portador do R.G. nº12.441.510-1, e inscrito no CPF sob nº083.826.609-67, residente e domiciliado na Rua Apucarana, nº 50, Distrito Polinópolis, Mandaguaçu/Pr., CEP 87.160-000.
O notificante acima referido,solicita o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, do NOTIFICADO, também acima referido para comparecer em seu escritório no endereço acima para tratar de assunto do seu interesse.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 86/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 248/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para Implantação de uma horta comunitária, com a finalidade da produção de hortaliças no modo agroecológico, bem como promoção à segurança alimentar e nutricional, ao associativismo e geração de renda para 55 famílias envolvidas no projeto sob Termo de Convênio nº 130/2019-SEAB - Protocolo 16.175.286-0, para o município de Mandaguaçu - PR, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 114.736,70 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
Data e Horário do início do recebimento das propostas das empresas: 09:00 horas do dia 21/11/2020;
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas: 09:00 horas do dia 08/12/2020;
Inicio da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/12/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de novembro de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2020.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas Final do INCENTIVO P/ FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES - 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº903/2014, da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião via meio digital, sugerida e autorizada por meio da Orientação Conjunta 001/2020 – CEAS/PR, que em tempos de pandemia provocada pelo novo coronavírus, autoriza reuniões via meios digitais, tendo sido realizada entre os dias 17 e 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do recurso repassado na modalidade Fundo a Fundo: **INCENTIVO P/ FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES**, referente ao 1º semestre do exercício de 2020 (janeiro a junho de 2020).

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 18 de novembro de 2020.

Irse de Araújo Herreira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-12.102.959/0001-17

RESOLUÇÃO DO CMS Nº06/2020

Dispõe sobre aprovação do SISPACTO referente ao exercício de 2019.

O vice-presidente do Conselho Municipal de saúde no uso de suas atribuições legais,cumprindo a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020,juntamente com os membros deste conselho.

RESOLVE:

1-Após a análise dos membros do conselho resolvem aprovar sem restrições o SISPACTO,referente ao ano de 2019.

2- Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação .

PARANAPOEMA ,20 DE NOVEMBRO 2020

JOÃO DOS SANTOS COSTA
VICE PRESIDENTE DO CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-63

Ofício Circular nº 205/2020.

Itaguajé, 17 de novembro de 2020.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Outubro/2020	540.655,63
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Outubro/2020	0,00
Auxílio Financeiro da União (LC nº 173/2020, inciso II do Art.5º	Outubro/2020	138.000,00
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios COVID-19	Outubro/2020	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Outubro/2020	14.559,01
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Outubro/2020	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Outubro/2020	123.941,45
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Outubro/2020	2.312,38
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Outubro/2020	0,00
FUNDEB	Outubro/2020	202.324,70
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	Outubro/2020	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Outubro/2020	13.629,06
FNDE - Merenda Escolar	Outubro/2020	6.406,40
FNDE - Transporte Escolares	Outubro/2020	1.862,78
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Outubro/2020	63.121,28
Ministerio da Saúde - Transf. Fundo a Fundo COVID/19	Outubro/2020	0,00
Auxilio Financeiro- p/Ações Saúde Assist. Social - Apoio COVID-19	Outubro/2020	0,00
FNAS - Trans. .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Outubro/2020	6.755,57
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Outubro/2020	0,00
Ministério da Saúde- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outubro/2020	0,00
	Outubro/2020	

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretario de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 010/20 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER a servidora **Gisely Cristiny de Lima** RG 10.358.473-6 SSP PR, inscrita no CPF sob o nº.078.915.159-64, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo de Diretora de Departamento **FÉRIAS REGULARES,** referente ao período aquisitivo 22/01/2019 a 21/01/2020, sendo período fruitivo de 23 de Novembro a 22 de Dezembro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 23 de Dezembro de 2020

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

RESOLUÇÃO N. 009/2020

SUMULA= dispõe sobre Incentivo financeiro para enfrentamento da Dengue, resolução SESA 190/2020 e Descritivo de Apreciação do 2º Quadrimestre de 2020.

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião extraordinária (via mídia social) no dia (18/11/2020) Dezoito de novembro de Dois mil e Vinte.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013;

Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR O INCENTIVO FINANCEIRO DE ENFRENTAMENTO A DENGUE NO MUNICIPIO, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA 190/2020;
Art. 2 – APROVAR O 2º QUADRIMESTRE – DE ABRIL A AGOSTO DE 2020.
2.1 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ 18/11/2020

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-12.102.959/0001-17

RESOLUÇÃO DO CMS Nº07/2020

Dispõe sobre aprovação do SISPACTO referente ao exercício de 2020.

O vice-presidente do Conselho Municipal de saúde no uso de suas atribuições legais,cumprindo a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020,juntamente com os membros deste conselho.

RESOLVE:

1-Após a análise dos membros do conselho resolvem aprovar sem restrições o SISPACTO,referente ao ano de 2020.

2- Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação .

PARANAPOEMA ,20 DE NOVEMBRO 2020

JOÃO DOS SANTOS COSTA
VICE PRESIDENTE DO CMS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. A. Pasquini e Cia LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO sob nº 120684-R1, validade 24-02-2021 instalada na Rodovia PR 463, km 3, Lote 14, Nova Esperança - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. A. Pasquini e Cia LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO nº 120684-R, validade 24-02-2021 instalada na Rodovia PR 463, km 3, Lote 14, Nova Esperança - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CARNEIRO E ROVERI TRANSPORTES LTDA inscrito sob CNPJ nº 22.348.843/0003-88 torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, licença prévia para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, cargas em geral e agenciamento de cargas sob nº 208677 na Rodovia BR 376, KM 187 S/N SALA 08 ZONA RURAL, localizada no município de Marialva-Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

CARNEIRO E ROVERI TRANSPORTES LTDA inscrito sob CNPJ nº 22.348.843/0003-88 torna público que irá requerer ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, licença de operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, cargas em geral e agenciamento de cargas na Rodovia BR 376, KM 187 S/N SALA 08 ZONA RURAL, localizada no município de Marialva-Pr.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Loja Mix Variedades
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 092/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 28/2020 – Processo Licitatório nº. 090-2020,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, VINHOS E PANETONES, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES,** conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 03 de Dezembro de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 20 de Novembro de 2020.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

DECRETO N.º 144/2020

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE2020(SEGUNDA-FEIRA),EMVIRTUDEDOFERIADODECOMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAGUAJÉ/PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 30 de Novembro de 2020(segunda-feira), em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário da Cidade de Itaguajé/Pr. no dia 30 do correntemês.

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 01 de Dezembro de 2020(terça-feira), em seu horário normal.

Art. 4º. – Havendo necessidade urgênte e inadiável, quaisquer Servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente ás suas funções.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé/Pr.
Em 19Novembro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos incisos VXIII e XXVIII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do protocolo n.º 0655/2020 no dia 03 de novembro de 2020;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo art. 99 § 1º e 2º da Lei Municipal n.º 386 de 25/01/1993.

Sob observância do disposto no § 1º do Art. 99 da Lei Municipal n.º 386 de 25/01/93, descrito também de forma clara no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste órgão público.

RESOLVE

I - CONCEDER a servidora municipal, senhora **Simoni Carvalho da Silva**, portadora do **RG n.º 10.293.692-2/PR** e do **CPF n.º 063.530.689-13**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo prazo de dois anos para tratar de assuntos particulares a partir de 17/11/2020 a 17/11/2022.

II - Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 12 de novembro de 2020.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

Cleber Monfré dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº 139/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições

R E S O L V E

DESIGNAR, a Sra. ANA PAULA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 042.426.279-71, portadora da CI/RG sob o nº 7.595.238-4, como coordenadora municipal de prevenção e controle das arboviroses.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
CONTRATO N º 040/2020-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: **GRASIELA DA SILVA SANTOS-MERCEARIA**
CPF-12.654.045/0001-69
BASE LEGAL: ART. 65 § 1° DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O ADITAMENTODO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65 § 1°, DA LEI N º8666/93, **LOTE N° 001:**Item 001- BACON, no valor de R$-16,00 (Dezesseis reais), passa para o valor de R$-30,89 (trinta reais e oitenta e nove centavos)/kg ; Item 002; CARNE BOVINA ACÉM PICADO, no valor de R$-18,90 (Dezoito reais e noventa centavos), passa para o valor de R$-29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); Item 003: CARNE BOVINA ALCATRA, no valor de R$-25,40 (Vinte e cinco reais e quarenta centavos), passa para o valor de R$-40,99 (Quarenta reais e noventa e nove centavos); Item 005 : CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA, no valor de R$-19,90 (Dezenove reais e noventa centavos), passa para o valor de R$-33,99 (Trinta e três reais e noventa e nove centavos); Item 007: CARNE SUÍNA PERNIL, no valor de R$-9,35 (Nove reais e trinta e cinco centavos), passa para o valor de R$-18,99 (Dezoito reais e noventa e nove centavos); Item 14: PEITO DE FRANGO: no valor de R$-6,15 passa para o valor de R$-10,62 (Dez reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.001DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.6029MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
11903.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO
11953.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO
12003.3.90.32.00.00 000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1205 3.3.90.32.00.00 103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12103.3.90.32.00.00 104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12153.3.90.32.00.00 143 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.365.0007.6030 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CSU)
14153.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO
14203.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO
14253.3.90.32.00.00 000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1430 3.3.90.32.00.00 103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14353.3.90.32.00.00 104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14403.3.90.32.00.00 143 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.365.0007.6031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE BOM PASTOR
14453.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO
14503.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO
14553.3.90.32.00.00 000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1460 3.3.90.32.00.00 103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14653.3.90.32.00.00 104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14703.3.90.32.00.00 143 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA:04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18DE Novembro DE 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS MECÂNICA**
CNPJ N º 12.339.541/0001-28
BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 21/01/2021, nos termos do art. 65, § 1°,firmado com a empresa **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS MECÂNICA**, CNPJ n° 12.339.541/0001-28, cujo objeto é aCONTRATAÇAO D EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA E SOLDA OXIGÊNIO COM METAL
O valor do contratopassa a ser de R$-8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais), por mais 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
05DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
05.002 DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0011.2042MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSP. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05453.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
05503.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
05553.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
05603.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
05.003DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06553.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
06603.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
06653.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
06703.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 22DE JANEIRO DE 2021.

SANTO INÁCIO – PR23 DE OUTUBRO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META
CONTRATO N º 127/2020
TOMADA DE PREÇOSNº 004/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI, **CNPJ Nº 26.865.750/0001-10**
BASE LEGAL: ART. 57, Inciso II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção e reforma de prédios públicos.
VALOR : O valor do contrato passa a ser de R$-13.845,38 (Treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta da seguinte dotaçãoorçamentária:
05DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0011.2041 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS
04703.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04753.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04803.3.9039.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
03DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.02043MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
6553.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
6603.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
6703.3.9039.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
CLAUSULA QUARTA

VIGÊNCIA: 13DE DEZEMBRO DE 2020

SANTO INÁCIO – PR16 DE NOVEMBRO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 094/2019
TOMADA DE PREÇOS n º 005/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO – EIRELI **CNPJ** 26.865.750/0001-10

BASE LEGAL: ART.57, DA LEI N º 8666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE RODEIO E EXPOSIÇÃO EDIS TURCATO NO MUNICIPIO DE SANTO INACIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 04DE DEZEMBRO DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR04 DE NOVEMBRO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ER R A T A

5° TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR
CONTRATO 123/2018-PMSI
TOMADA DE PREÇOSN° 004/2018-PMSI

ONDE SE LÊ :CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado o Termo aditivo de redução de Meta, no valor de R$-8.260,69 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
SE LÊ :CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado o Termo aditivo de redução de Meta, no valor de R$-17.800,09 (Dezessete mil, oitocentos reais e nove centavos).

ONDE SE LÊ :CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa de R$- 1.052.563,84 (Hum milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) , para o valor de R$-1.044.303,15 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e quinze centavos).
SE LÊ : § CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passa de R$- 1.052.563,84 (Hum milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) , para o valor de R$-1.034.763,75 (Hum milhão, trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO 02/09/2020
EDIÇÃO 3226
PAG. 014
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR.,17 DE NOVEMBRO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E DESCRIÇÃO DO LOTE 01 E 02.
PREGÃO ELETRONICO N° 018/2020-FMS
Objeto: Aquisição de um veículo, 0 km, do tipo Furgão, na cor branca, ano/modelo 2020 ou superior, transformada em ambulância tipo "a" e um veículo 0 km tipo Van Minibus, ano/modelo 2020 ou superior, na cor branca. Fica Alterada Descrição do Lote 001 e 002 - data de abertura para o dia 02/12/2020 às 9:00 horas. Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222. e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 16 de Novembro de 2.020.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALN° 041/2020-PMSI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PADARIA). Data: 03/12/2020Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 20de Novembro de 2.020.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
Processo Administrativo n. 66/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista renuncia do prazo recursal, torna-se pública a AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto Contratação de empresa para recapeamento da R. Alípio de Azevedo, da R. José Buso e outras, em favor da empresa **CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM** – CNPJ nº12.963.701/0001-05, Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – Centro – Cep: 87.740-000 – São João do Caiuá – Pr. , representada pelo Senhor Givaldo Gonçalves Passos, portador do RG:1.582-041-1-SSP/PR, CPF: 240.435.679-87, vencedora do certame com a proposta de **R$ R$ 472.540,17 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos).**

Cruzeiro do Sul, 17 de Novembro de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020 - PROCESSO Nº 061/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente Chamada Pública é o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a).

PROFISSIONAL HABILITADO:

PAULO JANDUHI ERNESTO DE ANDRADE:
Classificação: 3º Colocado
CPF: 027.336.424-30
RG: 5.614.175-8
COREN PR: 118010

Item	Objeto	Qde	Valor Mensal	Valor Total	Profissional Habilitado
01	02 (dois) profissionais enfermeiro(a) para execução dos serviços de enfermagem junto ao Hospital Municipal "DR. Gregório Tchalekian" e USF – Unidade de Saúde da Família, de Cruzeiro do Sul, pelo prazo até 31 de dezembro de 2020, em plantões diuturnamente com carga horária de 40 (quarenta horas) semanal.	1 mês	3.152,99	3.152,99	PAULOJANDUHI ERNESTO DE ANDRADE

O profissional acima descritos atendeu todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 18 de novembro de 2020.

Cruzeiro do Sul, aos 18 de novembro de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2020 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de poste galvanizado, contendo duas placas de rua cada poste, adesivadas em impressão digital.

EMPRESA: W. R. MAGALHAES & CIA LTDA

CNPJ: 11.500.564/0001-00

VALOR CONTRATADO: R$ 38.985,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 RED 129

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: Paranapoema **18 de novembro de 2020**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1382-1012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **W. R. MAGALHAES & CIA LTDA**, CNPJ: **11.500.564/0001-00**, sediada na Rua joao mazeto, 250, no Município de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr° Weslen rodrigo mahalhaes, RG: 8.736.586-7 SSP/PR E CPF: 062.552.769-02, domiciliado e residente na cidade de à Rua rio grande do norte, Centro, 80, CEP: 86.690-000, neste municio e comarca de Colorado – PR. Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de poste galvanizado, contendo duas placas de rua cada poste, adesivadas em impressão digital.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 38.985,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 RED 129

Paranapoema, 19 de novembro de 2020.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 156/2019– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 035/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**ZANARDI E LONGO LTDA - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 86.690.617/0001-00**
OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do município de Floraí**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2020 A 22/05/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/11/2020**.**

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 181/2020 – MF.**

REF.: Pregão Eletrônico nº. 049/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 181/2020, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO PRODUTO: MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: ELÉTRICA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO: CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL (407752): **R$ 4,39 (TRINTA E NOVE REAIS).**

VALOR NOVO DO PRODUTO: MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: ELÉTRICA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, APLICAÇÃO: CORPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL (407752): **R$ 6,82 (SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº 159/2019– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 051/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CAROL COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ. 10.867.300/0001-26**
OBJETO:AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 22/11/2020 à 22/05/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$3.259,60(três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURACONTRATO: 20/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 130/2018 – MF.**

REF.: Concorrência Pública**: 002/2018**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CERVANTES E FURLANETTO CLINICA MÉDICA LTDA**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área da saúde, plantões médicos com disponibilidade médica de 12 horas/12 horas, para o Departamento de Saúde do Município de Floraí.
OBJETO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **27 de novembro de 2021.**
Aplicação do Índice para correção monetária para o período 2020/2021, conforme apostilamento.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº 162/2019– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 051/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **COLIBRI PAPEIS LTDA – CNPJ. 25.390.687/0001-40**
OBJETO:AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 22/11/2020 à 22/05/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$7.950,00(sete mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURACONTRATO: 20/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2020

SÚMULA: DESIGNA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal; e CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da Cidade de Floraí,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as regras para o encerramento do mandato na gestão dos anos de 2017 a 2020, dispondo sobre a transição de governo e sua equipe. A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único. Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão de Encerramento de Mandato será composta por servidores do quadro efetivo, das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal e Autarquias, a saber:

EDSON VIOTTO, Controlador Interno;
EDER DE JESUS SALMAZIO, Secretária de finanças;
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL, contador;
RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Administração e Planejamento;
BRUNA CARLA FERNANDES, Secretária de Obras;
MARIA ANGELA ZAMPIERE GIMENES, Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer;
HELIO PECCURARE TESSAROLLO, Procurador Jurídico;
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA, Divisão de Recursos Humanos;
ALÉCIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Divisão de Patrimônio.

Parágrafo único. A Presidência e a Vice Presidência da Comissão de Encerramento de Mandato serão exercidas, respectivamente, por EDSON VIOTTO E EDER DE JESUS SALMAZIO.

Art. 3º A Comissão de Encerramento de Mandato deverá realizar os levantamentos financeiros, orçamentários, patrimoniais, transferências voluntárias, fiscais e legais, e tudo o que for necessário à constituição do Inventário de Encerramento de Mandato, tendo como parâmetro básico, mas não se limitando a ela, a recomendação administrativa 03/2020 GEPATRIA MARINGÁ.

§ 1º A comissão deverá acompanhar a Equipe de Transição de Governo, indicada pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, entregando a esta equipe cópia do Inventário, sendo que a Equipe de Transição poderá, caso entender necessário, solicitar informações pertinentes e que tenham relação com o disposto neste decreto.
§2º Nos casos em que entender fora dos parâmetros aqui estabelecidos, bem como seguindo a Recomendação Administrativa 03/2020 GEPATRIA MARINGÁ, a Comissão de Encerramento de Mandato poderá, por maioria absoluta, decidir sobre o fornecimento ou não das informações pela Comissão, especialmente nos casos em que as solicitações embaraçarem a efetividade na produção do Inventário.

Art. 4º A Transição Governamental é o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber todas as informações e dados necessários à elaboração do programa do futuro governo.
Parágrafo único. O processo de Transição Governamental se inicia com a divulgação do resultado oficial das eleições municipais, encerrando-se com a posse do Prefeito eleito.

Art. 5º A Equipe de Transição será integrada por aquelas pessoas designadas pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, em documento devidamente assinado e apresentado a equipe designada no art. 2º deste decreto.

§ 1º Qualquer alteração na composição da equipe deverá ser imediatamente oficiada à Comissão de Encerramento de Mandato.

§ 2º Os membros da Equipe de Transição não serão remunerados pelos cofres públicos.

§ 3º A equipe de transição poderá solicitar auxílio técnico de terceiros, sem ônus para o Município de Floraí.

Art. 6º A Equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.

Parágrafo único. Aqueles requerimentos de documentos ou informações que puderem ser acessados mediante o Portal da Transparência poderão ser indeferidos de plano pela Comissão de Encerramento de Mandato, com a informação de que poderão ser obtidos via portal.

Art. 7º A Equipe de Transição ficará responsável pelo levantamento de dados para confecção das atividades imediatas à posse do Prefeito Eleito, inclusive com a pré-elaboração de minutas documentais, tais como portarias, decretos e resoluções.

Art. 8º Para fins de Consecução dos objetivos deste ATO, fica desde já destinado para as reuniões o auditório Jonas Barreira do Amaral, localizado no Paço Municipal Osvaldo da Silva (sala de reuniões), para os encontros de trabalho da equipe de transição denominada neste decreto, de modo que possa desenvolver plenamente seus trabalhos.

Art. 9º A Equipe de Transição ou a Comissão de Encerramento de Mandato poderão solicitar o agendamento de reunião para discussão e planejamento de atividades, a qual será registrada em Ata.

§ 1º A Equipe de Transição poderá visitar os locais que entender necessários nos Prédios Públicos, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público, protocolizando o agendamento e direcionando-o à Comissão de Encerramento de Mandato.

§ 2º Membros da Equipe de Transição poderão solicitar informalmente informações simples e básicas aos membros da Comissão de Encerramento de Mandato, mas desde que não interrompam as atividades do servidor público. Tais encontros deverão ser comunicados posteriormente pelo membro da Comissão de Encerramento aos demais membros.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", Município de Floraí, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

FAUSTO EDUARDO HERADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 163/2019 – MF.**

REF.: Concorrência Pública**: 04/2019**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **FURLANETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ABRANGE AS SEGUINTES TAREFAS: ATENDIMENTO MÉDICO NO CENTRO DE SAÚDE 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO ABRANGENDO ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, BEM COMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
OBJETO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para **22 de novembro de 2021.**
Aplicação do Índice para correção monetária para o período 2020/2021, conforme apostilamento.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº 160/2019– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 051/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JOSEVILE CAMPI – EPP – CNPJ. 05.281.497/0001-87**
OBJETO:AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 22/11/2020 à 22/05/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$1.016,27(hum mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos).
DATA DE ASSINATURACONTRATO: 20/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 155/2019 – MF.**

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M.A.C. LEMES CONFECÇÕES & FACÇÕES**
OBJETO CONTRATUAL: Concessão de uso de um Barracão Industrial, localizado na Rua Rocha Pombo, 222, com área construída de 550,00 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, sob a matricula de nº 11.392, por um prazo de 01 (um) ano a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresas, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1.346/2014.
OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação do contrato por mais 12 (dose) meses.**
VIGENCIA DO CONTRATO: 22/11/2020 a 22/11/2021**.**
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

TERMO DE RET-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Referente: Contrato n.º 077/2020
Processo: 046/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA SAÍDA PARA MARINGÁ.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos ditames da LF 8.666/93 de 21/06/1993 e, considerando os ditames da Portaria n.º 424 de 2016, a qual menciona em seu Capítulo VI, Art. 66 que a aplicação do Regime Simplificado implica que as obras de Construção do Nível I, deverão necessariamente ser contratadas por regime de execução por preço global, ainda, norteado pelo princípio da autotutela e, considerando o expediente dirigido a CPL – Comissão Permanente de Licitações, oriundo da CEF – Caixa Econômica Federal, **RESOLVE:**

1. Retificar o item "1.1" **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,** do Contrato em referência, o qual passará a viger com a seguinte redação:

   "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
   1.1 - Constitui objeto do presente Tomada de Preços a contratação de empresa para a construção de ciclovia na saída para Maringá, por Empreitada por Preço Global, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes do nos Projetos Técnico, sob regime de Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço, consoante proposta apresentada, a qual fica vinculada, obrigando-se a CONTRATADA a executar os serviços ali descritos." (NR)

2. Ratificar as demais previsões editalícias não alcançadas pelos efeitos do presente expediente.

3. E, para que o presente expediente alcance os efeitos legais e administrativos pertinentes, promova-se afixação no local de costume, bem como inclusão na homepage oficial do Poder Executivo www.florai.pr.gov.br – aba "LICITAÇÕES" e devido encaminhamento ao D.O.M. – Diário Oficial do Município.

Setor de Licitações junto ao Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 12/11/2020.

Fausto Eduardo Herradon — Prefeito Municipal
Davi Felix Cripa — D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ASA COMERCIO E DISTRUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de toners, tintas e cartuchos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Florida
Valor total da Contratação : R$ 51.870,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de toners, tintas e cartuchos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Florida
Valor total da Contratação : R$ 2.295,54 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : J.L. MARTINS INFORMATICA ME
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de toners, tintas e cartuchos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Florida
Valor total da Contratação : R$ 16.375,72 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de toners, tintas e cartuchos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Florida
Valor total da Contratação : R$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de toners, tintas e cartuchos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Florida
Valor total da Contratação : R$ 275,25 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.589, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, a Servidora Maria Marta Ignácio Ferreira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, a servidora Maria Marta Ignácio Ferreira, matrícula nº 2-01144, portadora do RG nº 8.530.798-3/PR, retornando automaticamente ao cargo efetivo de Agente Operacional/40h.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 3.294, de 12 de setembro de 2019 e nº 3.360 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Flórida, 17 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.587, de 17 de novembro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.587, de 17 de novembro de 2020, restabelecendo a vigência do Decreto nº 3.208, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Flórida, 18 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga adicional por encargo extraordinário da servidora Maria José de carvalho dos Santos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 18 de novembro de 2020, o Decreto nº 3.083 de 20 de novembro de 2018, que concedeu adicional por encargo extraordinário no importe de 20% (vinte por cento) para o exercício e responsabilidades de funções adicionais, à servidora Maria José de Carvalho dos Santos, matrícula 2-01110, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Flórida, 18 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de Academia para Primeira Idade – API, no Município de Florida.
Valor Total da Contratação: 71.930,00 (setenta e um mil, novecentos e trinta reais).
Vigência do contrato: até 18 de novembro de 2021.

Flórida, 18 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PAR SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA - ME
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 1.869,96 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

-REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2020

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de Flórida.

Empresas vencedoras: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 1.108,20 (um mil cento e oito reais e vinte centavos).

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais).

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 24.578,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com o valor de R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos o oitenta reais).

KALANA CONFECÇÕES LTDA, com o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

PLASLOPES COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R$ 2.225,50 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI, COM O VALOR DE R$ 38.476,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Florida, 19 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 140/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS HENRIQUE VOLPATO,** RG. 9.811.983-3- PR, lotado como Agente de Combate a Endemias, compreendido no período de 19/11/2020 a 18/12/2020 referentes ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 141/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **VALDINEI LUCIANO,** RG. 30.711.377-2- PR, lotado como Operário, compreendido no período de 23/11/2020 a 22/12/2020 referentes ao período aquisitivo de 14/01/2018 a 14/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 142/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Função
Cintia Helena Valente da Silva	7.584.816-1	Assistente Social
Fábio Júnior de Oliveira Martins	7.224.656-0	Advogado
Gizelda Aparecida Marquezoni	4.132.779-0	Zeladora
Lidian Cristina Camilo	8.351.418-3	Diretora da Divisão de Saneamento Básico

Compreendido no período de 23/11/2020 a 07/12/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 143/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JAGSON APARECIDO ROSADA,** RG. 5.767.828-3- PR, lotado como Motorista, compreendido no período de 23/11/2020 a 22/12/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004		***Manter a Procuradoria Jurídica***		
3.3.90.91.00.00	25	Sentenças Judiciais	0001	7.700,00
03.03.04.846.0099.2.017		***Contribuições devidas ao PASEP***		
3.3.90.47.00.00	627	Equipamentos e Material Permanente	3001	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**12.700,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

Fonte	Detalhamento	Valor
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	5.000,00
Total		**5.000,00**

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	*Código Local*	*Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento*	Fonte	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004		***Manter a Procuradoria Jurídica***		
3.1.90.11.00.00	22	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	7.700,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**7.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º114/2020

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 11 ao 17 da Lei Municipal nº 37/90, de 24/12/1990 e considerando o contido no relatório final expedido pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 104/2018 de 05/10/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionados, PROGRESSÃO SALARIAL na carreira, face aos resultados expedidos pela comissão de avaliação específica, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível
Laide Mendes de Oliveira	Gari	XXIV
Linderci dos Santos	Gari	XXIV
Conceição Aparecida Aguilar de Souza	Gari	XVIII
Maria Eunice Nogueira Hernandes	Gari	XXII
Dejasmin Souza da Silva	Operário	XXIX
Janete Aparecida Marinho	Operário	XVIII
Jorge Aparecido Puertas	Operário	XVI
Lucilene dos Santos Silva	Operário	XII
Ana Claudia Juvêncio	Aux. Administrativo	XXVIII
Elzira Hernandes da Silva Scarabelli	Aux. Administrativo	XXIX
Tarcísio Almeida Gouveia	Aux. Administrativo	XXV
Edilson Pavoni	Aux. Administrativo	XXIX
Jorge Carvalho Guimarães	Aux. Administrativo	XXIX
João Geraldo Casagrande	Aux. Administrativo	XXV
Cauana Cristiane de Lima da Silva	Aux. Administrativo	XII
Marcia Regina ZaupaUhdre	Aux. Administrativo	XII
João Antônio	Aux. Administrativo	XXII
Ameliano Francisco dos Santos	Oficial Administrativo	XXIX
Mariani VignotoSossai	Oficial Administrativo	XVII
Welber Roberto Mineli	Oficial Administrativo	XVII
Aline Castro de Oliveira Santos	Telefonista	XVI
Thais Eliana Facina	Telefonista	XXVIII
Zoraide Keila Uhdre	Telefonista	XVII
Eliane Suzi de Alemar Camilo	Enfermeira	XX
IzoletePiccininBiliato	Enfermeira	XXIX
Juliana Kathy de Souza Crubelati	Enfermeira	XIX
Nadia Raquel Suzini Camillo	Enfermeira	XXIX
Suzana ArchilhaZago	Enfermeira	XX
Ezilta Carvalho Guimarães Martins	Aux. Enfermagem	XXI
Lucimar Colombari Vieira Ambrósio	Aux. Enfermagem	XXI
Mariusa Dias Guimarães Marchi	Aux. Enfermagem	XXI
Nilva Cristina Roman Zacarin	Aux. Enfermagem	XXI
Susana Renata Rosada	Aux. Enfermagem	XX
Roselei de Fatima MirianiVignoto	Aux. Enfermagem	XX
Caroline Bovo Sanches	Odontóloga	XXVIII
Solange Radael Rodrigues Guimarães	Odontóloga	XXIV
João Mário Bovo	Odontólogo	XIX
Carmen Lúcia Villas Boas Marques	Fisioterapeuta	XXIV
Fabio Scachetti	Fisioterapeuta	XI
Fernanda Francisco	Fisioterapeuta	XI
Carlos Alberto Martins Guimarães	Farmacêutico	XXII
Wesley Rodrigo Mulati	Farmacêutico	XII
Suelen Panont Barbosa Crubelati	Assistente Social	XVI
Zilda Cirino Leme Ramires	Assistente Social	XVII
Célia de Fátima ContieriBalbino	Assist. Saúde	XXVII
Edna Mara SistilInserilo	Assist. Saúde	XXVIII
Eliana Zanchieta Bernardes Mariano	Assist. Saúde	XIX
Fatima Zago Ferrarini	Assist. Saúde	XXVIII
Maria de Fátima Venturelli de Oliveira	Assist. Saúde	XXVIII
Maria Luiza da Silva	Assist. Saúde	XXVII
Angela Aparecida Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	XXIV
Silvana NicodemoRibinski	Auxiliar Educacional	XXII
Roseli Crubelati	Auxiliar Educacional	XVIII
RosaniGhiraldi de Oliveira	Auxiliar Educacional	XIII
Marcia Lopes Pompolo da Silva	Auxiliar Educacional	XII
Carina Fontana Muzulan Munhoz	Fonoaudióloga	XVII
Elias Cavalcante da Silva	Médico Clinico Geral	XXIV
Jose Luiz Rissi	Motorista	XXIX
Melvi Bernardi Junior	Motorista	XIX
Mauro Cesar Rufino Rodrigues	Motorista	XXIX
Moacir Ribeiro	Motorista	XXVIII
Carlos Vieira	Motorista	XIX
Fabiano Alves da Silva	Motorista	XIII
Suelem Lopes	Motorista	XIII
Augusto Rossato	Motorista Ônibus	XIX
Estanislau Eduardo Ossak	Motorista Ônibus	XIX
Henrique de Paula Souza	Motorista de Ambulância	XIX
Luiz Gustavo Alves da Silva	Motorista de Ambulância	XIX
Vilma Rita PasinatoDamazio	Nutricionista	XX
Isabela Mayara Rios Crubelati Guarnieri	Nutricionista	XIII
Aparecida Domingas Velasco de Souza	Zeladora	XVII
Carla Fernanda Silva Lopes	Zeladora	XVI
Dirce Lopes Veiga	Zeladora	XXIX
Elenice Lima da Silva	Zeladora	XXI
Ilca Maria Bernardes Pereira	Zeladora	XXI
Ivone Pinheiro Haberman	Zeladora	XXIX
Lucilene Rossini Guarnieri	Zeladora	XXIX
Marcia Cristina da Cruz Ossak	Zeladora	XXI
Maria Aparecida Alves de Lima	Zeladora	XXIX
Maria de Lourdes Bortulucci	Zeladora	XVII
Maria de Lourdes Volpato Gatti	Zeladora	XVI
Marli Bavaro Pereira	Zeladora	XXIX
Silvana Marques de Oliveira	Zeladora	XXIX
Tereza de Jesus Marinho Machado	Zeladora	XXIX
LuciliaBarbosa de Souza	Zeladora	XIX
Marinês da Silva Voroniak	Zeladora	XIX
Terezinha Maria Flausino da Rocha	Zeladora	XVII
Vera Lúcia Sanches Marin	Zeladora	XVI
Soeli Celestino da Rocha Favarao	Zeladora	XIV
Ivonete Gomes Correia Vieira	Zeladora	XIV
Eliane Batista de Morais Bernardi	Zeladora	XIV
Ana Maria Viana Quirino	Zeladora	XIII
Maria Aparecida Chiconato Aguilar	Zeladora de Cemitério	XVIII
Elenice Bávaro Duenha	Merendeira	XVI
Maria de Lurdes LanzoniVolpato	Merendeira	XVII
Solange VançanPuertas	Merendeira	XIX
Alessandra Paula de Souza Silva	Merendeira	XV
Helena Maria dos Santos	Merendeira	XV
Sueli Aparecida Colombari Mazotti	Merendeira	XV
Angela Maria Castilho Ferreira	Merendeira	XIV
Rutiléia Custódio	Merendeira	XIII
Marcos Granzotto Neto	Tesoureiro	XIX
Iramaia Camargo LabegaliniRigolin	Psicóloga	XVI
Azilene Jose da Rocha	Agente de Endemias	XIII
Sirlei de Matos Ferreira	Agente de Endemias	XIII
Adalto Lopes Duenha	Agente de Endemias	XI
Amanda Natieli Muniz Calixto	Atendente de Creche	XI
MaraizaThomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	XIII
EdnéiaSossaiPixinin	Técnico em Saúde Bucal	XII
Sueli Pioto Moreno	Técnico em Saúde Bucal	XII
Denise Cristina Ferrarini Picoli	Prof. De Educ. Física	XIII
Roberta MurbachKumasaka	Prof. De Educ. Física	XIII
Jean Marques Coutinho	Fiscal de Tributos	XII
Demetrius de Jesus Bedin	Procurador Municipal	XII
Claudete Zeneide Rios Crubelati	Auxiliar de Biblioteca	XI
LieteColombari Vieira	Técnico de Vigilância em Saúde	XI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 116/2020

Súmula: NOMEIA, a Sra**. KAREN LETICIA DE MATTOS HERNANDES,** RG. 9.758.731-0SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí,em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de novembro de 2020, a Sra.**KAREN LETICIA DE MATTOS HERNANDES,**RG. 9.758.731-0 SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 117/2020

Súmula: NOMEIA, a Sra**. FABIANA FAVARAO MANSANO GABRIEL,** RG. 9.729.563-8SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí,em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de novembro de 2020, a Sra.**FABIANA FAVARAO MANSANO GABRIEL,**RG9.729.563-8 SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 118/2020

Súmula: NOMEIA, a Sra**. DANIELE DA SILVA SILVA,** RG. 12.903.274-0SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí,em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de novembro de 2020, a Sra.**DANIELE DA SILVA SILVA,**RG12.903.274-0SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA– 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 119/2020

Súmula: NOMEIA, o Sr**. MANOEL ROCHA DOS SANTOS,** RG. 8.690.613-9SESP/PR, para o exercício do cargo de MOTORISTA– 44 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí,em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020,

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 23 de novembro de 2020, o Sr**. MANOEL ROCHA DOS SANTOS,**RG8.690.613-9SESP/PR, para o exercício do cargo de MOTORISTA – 44 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público n. º 001/2020 - Edital de Concurso Público n. º 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 138/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jose Luiz Rissi	Motorista	01/04/2019 a 31/03/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 139/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Dilcelio Leal	Assessor III	10/01/2019 a 09/01/2020	30/11/2020 a 29/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 121/2020

SÚMULA: Transfere Feriado Municipal

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso VI do Artigo 64 e da letra "h" do Inciso I do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º – O Feriado Municipal de **08/12/2020** (terça-feira), fica antecipado para o dia **07/12/2015** (segunda-feira) em virtude das festividades alusivas à comemoração ao **60º Aniversário de Emancipação Política do Município**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Thais Eliana Facina	Telefonista	01/04/2018 a 31/03/2019	20/11/2020 a 19/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de novembro de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 113/2020

Súmula: Promove Progressão Funcional Horizontal aos Professores pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 007/2011 de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto n.º 089/2013 de 08/05/2013,

DECRETA

Art. 1° -Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, aos Professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, a seguir nominados nas novas Classes e Subclasses, conforme preceitua a Lei Municipal nº 007/2011, de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto n.º 089/2013 de 08/05/2013 e Decreto n.º 103/2018 de 05/10/2018, a saber:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS	DATA DE ADMISSÃO	FORMAÇÃO	Lei Municipal nº 007/2011 ANEXO II		
			NIVEL	CLASSE	SUB CLASSE
ANA CELIA MAQUEA MANCIN	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
AURORA ZAGO CERNKOVIC	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	14
AURORA ZAGO CERNKOVIC	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
CLARIANE CRISTINA DE LIMA GREGÓRIO	01/07/2004	Magistério	IV	F	15
EDNA MARIA PAVONI VOLPATO	01/09/2005	Pós Graduação	III	E	14
ELIANA REGINA SOSSAI MORENO	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	14
ELISABETE ALVES DE O. SAMPAIO	01/07/2004	Pós Graduação	III	F	15
ELIZETE APARECIDA S. NOVELLO	01/06/2004	Pós Graduação	III	F	15
FATIMA REGINA DE O. ROMUALDO	02/02/2006	Pós Graduação	III	E	14
IRONICE LOPES PEREIRA	01/04/1991	Pós Graduação	III	J	29
IVONE APARECIDA S. BARDUCO	01/07/2004	Pós Graduação	III	F	15
JOSIANE VERISSIMO PAVONI	01/02/1999	Pós Graduação	III	H	21
LAIANE RAQUEL SILVÉRIO	08/05/2017	Pós Graduação	III	B	3
LUZINETE ALVES DE O. AGOSTINI	01/02/1999	Pós Graduação	III	H	21
MARIA CRISTINA FRANZOI PRETTI	01/04/1989	Pós Graduação	III	J	29
MARIA VALENCIO DA SILVA	24/02/1986	Pós Graduação	III	L	34
MARIZA THOMAZETTI ELVIRA	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	13
MARIZA THOMAZETTI ELVIRA	20/05/1991	Pós Graduação	III	J	29
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
MARLI MARTINS DA S. BARDUCO	15/03/1990	Pós Graduação	III	K	30
NADIA RAQUEL MARQUEZI	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
NATALINA VANÇAN MOBILIA	01/06/2006	Pós Graduação	III	E	12
OLINEIDE LUZIA SFAGLIONE	11/03/1992	Pós Graduação	III	J	28
RENATA KESIA PRATO SALA	01/04/2003	Pós Graduação	III	F	17
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	14
ROZILENE CASSANHO ZAGO	01/02/1999	Pós Graduação	III	H	21
RUTH SEBASTIANA DE C. MOREIRA	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
SANDRA REGINA C. PRESSE	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	13
SANDRA REGINA C. PRESSE	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	16
SIMONE APARECIDA C. GREGORIO	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	14
SIMONE APARECIDA C. GREGORIO	18/03/1991	Pós Graduação	III	J	29
SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	13
SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI	01/02/1999	Pós Graduação	III	H	21
SUELI GUEDES BARDUCO	01/03/1986	Pós Graduação	III	L	34
SUMAIR TEREZINHA LUSTOSA	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	20
VALDELIA APARECIDA DA S. RODRIGUES	01/08/1999	Pós Graduação	III	G	20
ALINE DO CARMO EVANGELISTA	13/07/2015	Pós Graduação	III	B	5
DULCIMARA DA SILVA CRUBELATI	18/05/2015	Pós Graduação	III	B	5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020– PMO

Licitação com reserva de cota para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15 horas** do dia 03/12/2020na Câmara Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 229, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020**, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE ITENS/PRODUTOS DE HIGIENE E SEGURANÇA PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS NOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:20 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 20 de novembro de 2020.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 48/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME.

Objeto: Acréscimo de quantitativo no importe de 20% sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA, com base nos termos da solicitação e justificativa apresentadas pela secretaria de Assistência Social.

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 20 de novembro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 – PMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados a SEGUNDA RETIFICAÇÃO do termo de referência, do edital e NOVA DATA DE ABERTURA, sendo:

Quanto a RETIFICAÇÃO:

a) Nas especificações técnicas do item 15 do termo de referência faz-se necessário uma nova retificação quanto a referência feita a marca NUTREM 1.0 a Secretaria de Saúde decidiu pela permanência do mesmo como marca de referência, pelos seguintes motivos: "visando uma maior competitividade será aceito o item ofertado que deverá corresponder às gramas exigidas, caso for ganhador, no ato da entrega, dessa forma, aceitamos o produto oferecido Nutrem 1.0 400g (que deverá ser fornecido em 2 latas).
b) Nas especificações técnicas do item 18 do termo de referência retifica-se a exigência da % de proteína que passa a ser de 15% ou mais.
c) Retificação do item 7.2.4, "b" do edital referente a qualificação técnica;

Quanto a NOVA DATA DE ABERTURA:

a) Recebimento dos envelopes: até às 08:15 horas do dia 02/12/2020
b) Abertura do certame: às 08:20 horas do dia 02/12/2020

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR,20 de novembro de 2020.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1.040/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
	01	CONTROLADORIA MUNICIPAL			
	04.124.0018.2.006	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			
704	3.3.90.40.00.00.00.00	1510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.250,00
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
76	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.750,00
705	3.3.90.40.00.00.00.00	1510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		21.700,00
	02	DIVISAO DE PESSOAL			
	04.128.0003.2.008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
707	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		9.450,00
	03	DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN			
	04.122.0003.2.009	DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO			
708	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		6.700,00
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01	DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.123.0003.2.045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
710	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.850,00
	04.129.0003.2.011	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
138	3.3.90.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
709	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		18.050,00
	02	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO			
	04.121.0014.2.012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
711	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		4.200,00
	03	DIVISAO DE CONTABILIDADE			
	04.124.0018.2.013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL			
712	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		8.200,00
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE			
	06	DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA			
	13.392.0012.2.023	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS			
326	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	03	DIVISÃO DE NECRÓPOLE			
	15.452.0005.2.041	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
714	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.900,00
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
	01	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
	17.512.0006.2.042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
603	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
715	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		9.450,00
Total das Suplementações					**R$ 171.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
70	3.3.90.30.00.00.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO		20.800,00
77	3.3.90.39.00.00.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE			
	04	DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR			
	12.306.0010.2.021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
298	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		87.250,00
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	01	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
	15.122.0005.2.035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
532	3.3.90.39.00.00.00.00	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.950,00
Total das Anulações					**R$ 171.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1544/2020

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

DENOMINA DE "JOÃO ALVES CORDEIRO", A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO CONJUNTO NOVO LAR.

Art. 1°. Fica denominado de **"JOÃO ALVES CORDEIRO"**, a Praça Pública, localizada na Rua Projetada A, Quadra 03, no Conjunto Novo Lar, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte confrontando com a reserva técnica da Cohapar por 19,59 metros; ao Sul confrontando com o lote 427 por 11,70 metros; a Oeste confrontando com o lote 427 por 32,95 metros, ao Leste confrontando com a Rua Projetada A, por 32,00 metros, no Município de Floraí, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 17 de novembro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Colorado Prev

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev, embasado nos dispostos da Lei Municipal nº 2837/2019 de 16 de dezembro de 2019 e de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no exercício financeiro de 2020, o crédito adicional suplementar no orçamento programa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, no valor de R$ 1.605.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado			
20		Previdência Municipal			
20.001		Previdência Social			
20.001.09		Previdência do Regime Estatutário			
20.001.09.272		Previdência no Serviço Público			
20.001.09.272.0019		Desenvolvimento Previdenciário Municipal			
20.001.09.272.0019.2.100					
3.1.90.01.00.00	551	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2	R$	1.400.000,00
3.1.90.03.00.00	040	Pensões do RPPS e do Militar	3	R$	205.000,00
		Total da Suplementação		**R$**	**1.605.000,00**

Artigo 2º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o superávit financeiro do exercício financeiro de 2019.

RECURSOS 2019

Superávit Financeiro	Fonte	Valor
Banco do Brasil S.A. – Colorado-Prev Fluxo de Caixa nº 9579-6	040	205.000,00
Banco do Brasil S.A. – Colorado-Prev Compensação Financeira nº 9579-6	551	1.400.000,00
Total do Superávit Financeiro	**R$**	**1.605.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Dênis Henrique Rodrigues de Jesus
Diretor Presidente

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7413/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2103/19** de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urban.		
3.3.90.30	150	Material de Consumo	0.001	200.000,00
		Total de Suplementações		**200.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	164	Obras e Instalações	0.001	65.390,00
05.03.15.452.0019.1.023		Adquirir Terreno p/ Ampliar Cemitério Municipal		
4.4.90.61	191	Aquisição de Imóveis	0.001	22.250,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manut. dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	22.250,00
4.4.90.52	204	Equipamentos e Material Permanente	0.001	22.250,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manut. Serviços no Cemitério Municipal		
3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	2.220,00
4.4.90.51	219	Obras e Instalações	0.001	5.560,00
05.04.26.782.0028.1.003		Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51	238	Obras e Instalações	0.001	33.380,00
4.4.90.52	239	Equipamentos e Material Permanente	0.001	4.450,00
05.04.26.782.0028.1.004		Aquisição de Equipamento Rodoviário		
4.4.90.52	240	Equipamentos e Material Permanente	0.001	22.250,00
		Total de Cancelamentos		**200.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 20 de novembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1546/2020

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1.499 de 23 de abril de 2019, que dispõe sobre a utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do município de Floraí, para prestação de serviços a terceiros, e dá outras providências.

Art. 1º. A Lei nº 1.499 de 23 de abril de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-A.

"Art. 2º-A. Incorpora-se os seguintes maquinários de propriedade do município, a serem utilizados por terceiros, autorizados pela Lei 1.499/2019: Plantadeira Semeadeira; Subsolador Hidráulico, azul modelo ASH71727; Stara, Carreta Agrícola Metálica Basculante, modelo MFMEST, série 374; Distribuidor de Calcário e Adubo a Lanço, modelo LAN 600, série 186; Pulverizador com 600 lt, modelo P600, série 11219 e Trator Agrícola P100, ano 2020, Chassi-9BLP10001LG00039."

"Parágrafo único. A utilização dos maquinários destina-se, exclusivamente a serviços voltados ao formato das atividades agrícolas de pequenos produtores, cuja área da propriedade não ultrapasse 25,4 (vinte e cinco vírgula quatro) alqueires paulista."

Art. 2º. O valor da contratação de eventuais serviços dos maquinários descritos no art. 2º-A, será definido através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 051/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

CONTRATADA: RENATO GROTTO & CIA LTDA
CNPJ 19.982.699/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSITVEIS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA UBS

VALOR TOTAL R$-205.800,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

DURAÇÃO: 19/11/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL ETANOL - COMBUSTIVEL	LTS	15.000,00	3,28	49.200,00
1	2	DIESEL S10	LTS	45.000,00	3,48	156.600,00
		TOTAL				205.800,00

SANTO INACIO PR.,20 DE NOVEMBRO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 052/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA
CNPJ 11.975.132/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-89.250,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais) .

DURAÇÃO: 19/11/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	3	DIESEL S 500	LTS	25.000,00	3,57	89.250,00
		T O T A L				89.250,00

SANTO INACIO PR.,20 DE NOVEMBRO DE 2.020.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICACÃO
LICITACÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº019/2020-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeirode 2020, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020-FMS, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE COMBUSITVEIS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA UBS, as empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL ETANOL - COMBUSTIVEL	LTS	15.000,00	3,28	49.200,00
1	2	DIESEL S10	LTS	45.000,00	3,48	156.600,00
		TOTAL				205.800,00

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1 -	3	DIESEL S 500	LTS	25.000,00	3,57	89.250,00
		T O T A L				89.250,00

Declarando como vencedoras as empresas:**LOTE001**: **LOTE 001 – ITEM 001 e 002 -Empresa : RENATO GROTTO & CIA LTDA, CNPJ 19.982.699/0001-60, no valor total de R$-205.800,00 (Duzewntos e cinco mil e oitocentos reais); ITEM 003 – Empresa :AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, CNPJ 19.982.699/0001-60,** no valor total de R$-89.250,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Santo Inácio,**19** de **Novembro** de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 149/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: RENATO GROTTO & CIA LTDA
CNPJ 19.982.699/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSITVEIS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIP PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) .

DURAÇÃO: 19/11/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Códigoproduto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3549	ALCOOL ETANOL - COMBUSTIVEL	LTS	25.000,00	3,28	82.000,00
T O T A L 82.000,00							

SANTO INACIO PR.,20 DE NOVEMBRO DE 2.020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 150/2020-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA
CNPJ 11.975.132/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSITVEIS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIP PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-729.300,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais) .

DURAÇÃO: 19/11/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	2	8084	GASOLINA	LTS	50.000,00	4,57	228.500,00
LOTE: 001 -	3	16226	DIESEL S10	LTS	60.000,00	3,60	216.000,00
LOTE: 001 -	4	18195	DIESEL S 500	LTS	80.000,00	3,56	284.800,00
T O T A L 729.300,00							

SANTO INACIO PR.,20 DE NOVEMBRO DE 2.020.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICACÃO
LICITACÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº040/2020-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2020, de 07 de Janeirode 2020, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, as empresas:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	GASOLINA	LTS	50.000,00	4,57	228.500,00
3	DIESEL S10	LTS	60.000,00	3,60	216.000,00
4	DIESEL S 500	LTS	80.000,00	3,56	284.800,00
T O T A L 729.300,00					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL ETANOL - COMBUSTIVEL	LTS	25.000,00	3,28	82.000,00
T O T A L 82.000,00					

Declarando como vencedoras as empresas:LOTE 001 – ITEM 001a Empresa : RENATO GROTTO & CIA LTDA, CNPJ 19.982.699/0001-60, no valor total de R$-82.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais) e ITEM 002, 003 e 004 À Empresa AUTO POSTO SANTO INACIO LTDA, CNPJ 11.975.132/0001-55, no valor total de R$- 729.300,00 (Setecentos e vinte e nove mil, trezentos reais).

Santo Inácio, 19 de Novembro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2020 TOMADA DE PREÇOS 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, inscrito sob o CNPJ nº *75.731.034/0001-55*, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Ademir Mulon.
CONTRATADA: CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de : São João do Caiuá, Estado do Paraná, situado à Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – Centro – Cep:87.740-000,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº12.963.701/0001-05,neste ato representado pelo sócio o Senhor: Givaldo Gonçalves Passos, afirmam:
DO OBJETO: O Objeto do presente contrato é RECAPEAMENTO DA R. ALÍPIO DE AZEVEDO, DA R. JOSÉ BUSO E OUTRAS, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA., provenientes da **TOMADA DE PREÇOS 008/2020**, como segue

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total.
1	Recapeamento da R. Alípio de Azevedo e outras, Número do processo: 1064434-27/2019 - Convênio 885909. Conforme descritivos, projeto e cronograma em anexo. Recapeamento da R. José Buso Número do processo: 1067820-59/2019 - Convênio 892511. Conforme descritivos, projeto e cronograma em anexo.	UN	1	472.540,17	R$ 472.540,17
Total.....					R$ 472.540,17

DO VALOR: R$ 472.540,17 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos).
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
175. 06.002.17.512.0006.1.020.4.4.90.51.00.0 - 01000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
176. 06.002.17.512.0006.1.020.4.4.90.51.00.0 - 31739 - OBRAS E INSTALAÇÕES
177. 06.002.17.512.0006.1.020.4.4.90.51.00.0 - 41608 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DO FORO: o foro da Comarca de Paranacity-Pr.

Cruzeiro do Sul – Pr, 20 de novembro de 2.020

Prefeitura Municipal de Cruz. do Sul
Contratante

Caiuá-Const., Pav. e Terraplenagem
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.66/2020, objetivando a Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cruzeiro do Sul/PR e também aos demais departamentos da Administração Municipal. decorrente de Pregão n° 20/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 35.502.181/0001-39. aditivam o contrato na importância de R$ 7.608,57 (sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 20 de novembro de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresas no ramo pertinente para fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 18 de novembro de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresas no ramo pertinente para fornecimento de materiais hospitalares, sendo 180 (cento e oitenta) caixas de luvas de procedimento de diverso tamanhos para a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 19 de novembro de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresas no ramo pertinente para fornecimento de materiais hospitalares, sendo Seringas Descartáveis e Agulhas Descartáveis de diverso tamanhos para a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 19 de novembro de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 054/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, referente à **Contratação e empresa no ramo pertinente para realização de obras relativas à construção de espaço destinado à realização da Feira do Produtor na cidade de Paranacity-PR**. A entrega dos envelopes se dará até as **08h45min horas no dia 10 de dezembro de 2020 e a abertura dos envelopes será realizada às 09h00min, no mesmo dia**, na sede da Prefeitura Municipal. A visita técnica poderá ser realizada até o dia 09 de dezembro de 2020 conforme disposto em edital. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8100, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência / Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 19 de novembro de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 055/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo – **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020**, referente à **Contratação e empresa no ramo pertinente para realização de Serviços de Reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil Maria Ferrato e Doce Infância localizadas no Municipio de Paranacity/PR.**
VALOR DE REFERÊNCIA:
LOTE 01 – REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FERRATO - R$ 51.026,76 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).
LOTE 02 – TROCA DA COBERTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA - R$ 63.604,09 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos).
A entrega dos envelopes se dará até as **08h45min horas no dia 14 de dezembro de 2020 e a abertura dos envelopes será realizada às 09h00min, no mesmo dia**
LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Municipio - Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS/INFORMAÇÕES: Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8100, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 20 de novembro de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE META FÍSICA
CONTRATO N.º 111/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSTITUI NO ADITIVO DE SERVIÇOS ADICIONAIS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA ARGENTINA, QUADRA 395, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PARECER TÉCNICO EXPEDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO, QUE INSTRUEM ESTE TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MONDEO CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR: R$ 85.030,61 (OITENTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PARANACITY – PR., 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CONTRATO N°. 094/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DA REDE ÚNICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY.

CONTRATADO: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

VALOR CONTRATUAL: 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), SENDO R$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIÁRIA.

INÍCIO DO CONTRATO: 16/11/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/05/2021

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PARANACITY – PR., 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020
Processo Administrativo Nº 227/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/10/2020 09:59:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/11/2020 14:34:20
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 21.000,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 10.500,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 460 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 6.900,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 3.366,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 128,90 **Valor Total:** 51.560,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 69,90 **Valor Total:** 27.960,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Bicos para câmara 1000 x 20
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 5.456,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Consertos Tip top
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 28,90 **Valor Total:** 6.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	014 20.104.075/0001-20	133.170,00	133.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020
Processo Administrativo Nº 227/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/10/2020 09:59:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/11/2020 14:56:14 CADASTRO DE PROPOSTA VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172
06/11/2020 16:48:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172
09/11/2020 09:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, esta aberta a sessão do Pregao 76/2020, estamos analisando a proposta e às 09:15 horas iniciaremos a fase de lances!
09/11/2020 09:18:55 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto a fase de lances
09/11/2020 09:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos analisando a documentação e em instantes retornaremos
09/11/2020 09:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Sr. licitante, após analise da documentação de habilitação a empresa: Valceir Luciani Nunes foi declarado habilitado, tornando-se assim vencedor do certame
09/11/2020 09:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos que dentro de um prazo de duas horas a empresa vencedora nos envie a proposta com o valor negociado para o email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
09/11/2020 09:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO
muito obrigado pela participação e até a proxima.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Tota :** 21.000,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Tota :** 10.500,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 460 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Tot l:** 6.900,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Tot l:** 3.366,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Conserto de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 128,90 **Valor Total:** 51.560,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Montagem de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 69,90 **Valor Total:** 27.960,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Bicos para câmara 1000 x 20
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Tot l:** 5.456,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: *Consertos Tip top
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 28,90 **Valor Tot l:** 6.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	014 20.104.075/0001-20	133.170,00	133.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2020 09:59:01 PUBLICADO
21/10/2020 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/11/2020 09:17:00 DISPUTA
09/11/2020 09:17:00 LANCE VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172 **133.170,00**
09/11/2020 09:21:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Sr, licitante poderia me conceder um desconto por favor
09/11/2020 09:21:44 MENSAGEM VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172
Sim
09/11/2020 09:22:09 LANCE VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172 **133.100,00**
09/11/2020 09:27:00 HABILITAÇÃO
09/11/2020 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172
09/11/2020 09:39:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
09/11/2020 10:09:28 EM ADJUDICAÇÃO
09/11/2020 10:20:34 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 44/2020

Data de Assinatura do Contrato: 18/11/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 01.812.575/0001-71

ENDEREÇO: Av. Colombo, 7.750, Zona 06, CEP: 87.080-190, Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para serem distribuídos para crianças e adolescentes usuários da política municipal de assistência social, durante as festividades de natal do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 8.955,80 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 18 de Novembro de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 232/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

REVOGAR 23 (vinte e três) dias de férias dos 30 (trinta) dias concedidos pela Portaria nº. 221/2020 a Servidora **"THAMIRES DO CARMO CUSTODIO".**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Vieira Martins, 80/82 - CEP 87670-000 -Centro

CONTRATO Nº 137-2020

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2.020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. **Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:,**
DM DE ALMEIDA & CIA LTDA, com sede na AVENIDA PARANÁ, Nº339, CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1545/2020

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

DENOMINA DE "ANTÔNIO HENRIQUE VERNILLO - ZUI", A QUADRA 15, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLORAÍ I- 2ª FASE.

Art. 1°. Fica denominado de **"ANTÔNIO HENRIQUE VERNILLO - ZUI"**, a Quadra nº 15, situada entre a Rua Professora Maria de Lourdes Carrilho Bordim, esquina com a Rua Valeriano Herradon, composta por uma área total de 2.987,30 metros quadrados, localizada no Conjunto Residencial Floraí I – 2ª fase, no Município de Floraí, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 17 de novembro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1547/2020

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 972.350,00 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinado à inclusão das despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
62	03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	10.000,00
67	03.03.04.122.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.550,00
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
54	03.01.09.271.0003.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
	04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
	04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
70	04.01.04.129.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	20.000,00
	04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
83	04.04.04.121.0004.0.013-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
134	05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
197	06.02.12.306.0006.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	3.000,00
	06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
281	06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	8.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
669	06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	85.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
182	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	18.000,00
184	06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	90.000,00
183	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
667	06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
282	06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
666	06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
247	06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.750,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
326	07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	85.000,00
298	07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	15.000,00
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
354	07.02.10.305.0007.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	10.000,00
	07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
363	07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	61.000,00
364	07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
355	07.02.10.305.0007.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
328	07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
299	07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
323	07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	180.000,00
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
361	07.02.10.305.0007.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
332	07.01.10.303.0007.2.082-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.850,00
307	07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.550,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
401	08.03.08.243.0008.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	14.000,00
	08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA	
380	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	25.000,00
381	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	
493	10.01.18.541.0011.2.065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	18.000,00

Art. 2º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.05 - CONTROLE INTERNO	
32	02.05.04.032.0002.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	5.000,00
	02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA	
25	02.04.04.122.0002.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	5.000,00
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11	02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	50.000,00
	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
60	03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFOR	80.000,00
61	03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	20.000,00
	03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO	
55	03.02.04.122.0003.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	50.000,00
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
37	03.01.04.122.0003.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	60.000,00
42	03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
	04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
84	04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	80.000,00
	04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
76	04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	5.000,00
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
121	05.01.15.452.0005.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	40.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
220	06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	22.349,00
225	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	60.000,00
218	06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	80.000,00
221	06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.992,00
226	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.871,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
185	06.01.12.365.0006.2.088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.788,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
565	07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	6.500,00
309	07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	23.000,00
293	07.01.10.301.0007.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	64.850,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
293	07.01.10.301.0007.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 20 de novembro de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2020 - TP

Processo Administrativo:	77/2020
Processo de Licitação:	77/2020
Data do Processo:	27/10/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 77/2020
b) Licitação Nr.: 10/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 20/11/2020
e) Objeto da Licitação: contratação de uma empresa especializada para execução de recape em CBUQ na Rua Professor Adir de Oliveira Godoi, Conjunto Habitacional Caetano Carlos Crubelatti, e Rua Vereador Victor Furtado, Jardim José Joaquim Camilo, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, memorial descritivo, , planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital. Convênio nº 0903-004305 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e o Ministério da

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (64)				
1 Execução de recape em CBUQ da Rua Professor Adir de Oliveira Godoi, Conjunto Habitacional Caetano Carlos Crubelatti e Rua Vereador Victor Furtado, Jardim José Joaquim Camilo, no Município de São Jorge do Ivaí.	UN	1,00	0,0000	69.811,86	69.811,86

Total do Fornecedor: 69.811,86
Total Geral: 69.811,86

São Jorge do Ivaí, 20 de Novembro de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 101/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Paranapoema, para o biênio de 2018/2020, e dá outras providências.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Paranapoema, CMDCA,** conforme lei Municipal nº332/04 de 20 de Dezembro de 2004, composto pelos seguintes membros e respectivas representações:

Instância Governamental

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA
Titular: **João dos Santos Costa**
Suplente: **Maria Socorro de Souza Bezerra**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: **Michelle da Silva Pereira**
Suplente: **Rosiney Fonseca**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Titular: **Elaine Aparecida de Lima**
Suplente: **Leandro Aparecido Mereda Martinho**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: **Sônia Maria de Oliveira Ramalho**
Suplente: **Renata Alves Faciroli**

Representantes de Usuários – Não governamentais

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: **Keyla Monique de Souza Bezerra**
Suplente: **Petronilha Alves Sampaio**

REPRESENTANTES DA APMF (ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E PROFESSORES)
Titular: **Janaína Aparecida Pereira Barbosa dos Santos**
Suplente: **Ana Paula Cavalcante de Lima**

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE
Titular: **Geninza Correia da Silva**
Suplente: **Luiz Antônio da Costa**

REPRESENTANTES DA ASSOCEPAR
Titular: **Franciany Donato Frazatto**
Suplente: **Claudomiro Conceição Bezerra**

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: **Michelle da Silva Pereira**
Vice-Presidente: **Geninza Correia da Silva**
Secretária: **Janaína Aparecida Pereira Barbosa dos Santos**
2º Secretária: **Maria Socorro de Souza Bezerra**
Tesoureiro: **Ana Paula Cavalcante de Lima**
2º Tesoureira: **Sônia Maria de Oliveira Ramalho**

ART.2 – Torna-se sem efeito o Decreto 70/2018, de 29 de Outubro de 2018.

ART.3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2020.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ERRATA PORTARIA Nº 232/2020

MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito mo CNPJ sob p nº 76.279.975/0001-62, com se na Avenida das Flores, nº 118, Centro, nesta cidade de Uniflor, Estado do Paraná, através do Diretor de Divisão de Recursos Humanos, torna público a **ERRATA** referente à **PORTARIA Nº232/2020, de 11 de novembro de 2020**, sobre revogação da Servidora Thamires do Carmo Custodio, por apresentar erro de grafia, conforme segue:

A Portaria nº 232 de 11 de novembro de 2020, publicada na edição nº 3251, pag. 04 de 18de novembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Uniflor (O Regional), por lapso de digitação tem-se a seguinte correção:

Onde se lê: O Senhor Juarez Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 767 de 31 de maio e com base em pericia médica realizada.
Leia-se: O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Publique-se na integra a Portaria nº 232/2020, devidamente retificada.

Uniflor, 18 de novembro de 2020.

Lorinaldo Bispo de Oliveira
Dir. de Div. de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 45/2020

Data de Assinatura do Contrato: 20/11/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: C.B DE MORAES & CIA LTDA

CNPJ Nº: 75.316.265/0001-00

ENDEREÇO: Avenida José Alves Nendo, Nº 32, Jardim Internorte, CEP 87045-160, Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para realizar substituição das lâmpadas dos postes da Avenida das Flores e Praça Pedro Arnault de Toledo para melhoria da iluminação pública do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 5.870,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 20 de Novembro de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 236/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"WELINTON DAVID DOS SANTOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.479.989-4 SSPR, lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, **30** (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de **11/07/2018** a **10/07/2019** a partir do dia **23/11/2020** até **22/12/2020,** devendo retornar dia **23/12/2020.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de novembro de 2020, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular nº 204/2020.

Itaguajé, 17 de novembro de 2020.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Setembro/2020	401.796,29
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Setembro/2020	0,00
Auxílio Financeiro da União (LC nº 173/2020, inciso II do Art.5º	Setembro/2020	112.221,76
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios COVID-19	Setembro/2020	98.754,87
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Setembro/2020	13.207,15
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Setembro/2020	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Setembro/2020	16.904,97
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Setembro/2020	0,00
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Setembro/2020	0,00
FUNDEB	Setembro/2020	199.674,61
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	Setembro/2020	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Setembro/2020	13.526,53
FNDE - Merenda Escolar	Setembro/2020	6.406,40
FNDE - Transporte Escolares	Setembro/2020	1.862,78
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Setembro/2020	80.546,74
Ministério da Saúde - Trans. Fundo a Fundo COVID/19	Setembro/2020	0,00
Auxílio Financeiro- p/Ações Saúde Assist. Social - Apoio COVID-19	Setembro/2020	15.977,44
FNAS - Trans. .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Setembro/2020	38.886,01
Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020	Setembro/2020	5.775,00
Trans. União - Pavimentação Asfáltica - Convênio 889721	Setembro/2020	73.049,35
Trans. União - Recape Asfáltico - Convênio 896862	Setembro/2020	53.480,00
	Setembro/2020	

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 009/20 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ORLANDO APARECIDO DE SOUZA RG 4.951.938-9 SSP PR, inscrito no CPF sob o nº 899.565.329-91, lotado no cargo de FAXINEIRO, em 10/11/2017, **FÉRIAS REGULARES,** fracionadas, referente ao período aquisitivo 10/11/2018 a 11/11/2019, sendo o segundo período de gozo 24 de Novembro de 2020 à 08 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÂNCIO, 1022 — 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 — CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 123/2020

Súmula: Nomeia para o quadriênio 2019/2023 a composição do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Paranacity, Estado do Paraná.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para o período de 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2023 os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Paranacity, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.344 de 18 de Dezembro de 2019:

- Representantes do Poder Público
Titular: Lucimara Siolari de Mico
Suplente: Luciana Delorenci Nogueira
Titular: Mirian Rodrigues
Suplente: Alenir Inocêncio
Titular: Anderson Luiz Claudino
Suplente: Gilberto Gil

- Representantes dos empregadores
Titular: Paulo Sobradiel Moreno
Suplente: Rosangela Aparecida Messias
Titular: Leonir Galbiate
Suplente: Aldo Hashimoto
Titular: José Aparecido Rebolho
Suplente: Ednéia Alves Nakajima

- Representantes dos Trabalhadores
Titular: Walter Correia
Suplente: Rosineia da Silva Santos
Titular: Nilson dos Santos Ribeiro
Suplente: Vanda Severino
Titular: Ilton Irineu
Suplente: Diassis Mesquita dos Santos

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
«Prefeita Municipal»

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ROENG – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.028.641/0001-66, situada na RUA ODILON CLIMACO PEREIRA, 281,CHACARA JARAGUA - CEP 87.706-605- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pelo Sr. CHARLES AUGUSTO RASMUSSEN– RG Nº 8.081.439-9- SSP-PR, CPF – 050.160.849-47-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, COM MATERIAL INCLUSO, CONFORME CONSTANTES E ESPECIFICADOS NO PROCESSO.

VALOR: R$ 32.776,65 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

P.P.
CHARLES AUGUSTO RASMUSSEN
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 766 DE 19 DE NOVEMBRODE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado,para Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professores de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira – Inglês.

Art. 2º - Será disponibilizado 01 vaga para cada modalidade, os demais inscritos permanecerão em banco de cadastro reserva.

Art. 3º - Os professores de **Educação Infantil e Fundamental I** deverão ter formação em Pedagogia ou magistério com curso superior na área educacional. Os Professores de **Educação Física** deverão ter formação em Educação Física e os professores de **Língua Moderna - Inglês** deverão ter formação em Letras Português /Inglês, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº. 2108/2005, alterada pela Lei nº2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 5º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Vieira da Silva	Professora	Presidente
Fernanda Veronica Sena Souza	Professora	Secretária
Juliana Aparecida de Lima	Professora	Membro
Elenita Mariano Niro	Professora	Membro
Edimara Martins Godas	Professora	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 19 de novembro de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular nº 203/2020.

Itaguajé, 17 de novembro de 2020.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Agosto/2020	498.810,56
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Agosto/2020	0,00
Auxílio Financeiro da União (LC nº 173/2020, Inciso II do Art.5º	Agosto/2020	113.543,72
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios COVID-19	Agosto/2020	9.558,98
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Agosto/2020	14.052,01
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Agosto/2020	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Agosto/2020	1.388,72
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Agosto/2020	0,00
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Agosto/2020	0,00
FUNDEB	Agosto/2020	172.010,97
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	Agosto/2020	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Agosto/2020	13.252,04
FNDE - Merenda Escolar	Agosto/2020	6.406,40
FNDE - Transporte Escolares	Agosto/2020	1.862,78
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Agosto/2020	81.144,04
Ministerio da Saúde - Transf. Fundo a Fundo COVID/19	Agosto/2020	180.215,00
Auxilio Financeiro- p/Ações Saúde Assist. Social - Apoio COVID-19	Agosto/2020	16.170,86
FNAS - Trans. .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Agosto/2020	44.356,06
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Outubro/2020	0,00
Ministério da Saúde- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outubro/2020	0,00
	Outubro/2020	

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretario de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 94/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1223/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 115.470,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta reais)**, autorizado pela Lei nº 1223/2019, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.1062 – Aquisição de Veículos para UBS
00066 4.4.90.52.00.00 2500 invest Rede Serv Saúde/Est – Equipamentos e Mat Permanente 105.000,00
00068 4.4.90.52.00.00 303 Saúde/Receitas Vinc (15%) – Equipamentos e Mat Permanente 10.470,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 115.470,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Proveniente de **Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados** no valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, conforme Artigo 4º, inciso V, da Lei 1223/2019, referente ao excesso real de arrecadação de receitas vinculadas, oriundo da Transferência de Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária, conforme Resolução nº 783/2019-SESA, na seguinte conta de receita:

2.4.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS – BLOCO DE INVESTIMENTO ESTADUAL – FT 2500	**105.000,00**

TOTAL R$ 105.000,00

§ 2º - Proveniente de cancelamento de dotação orçamentária, no valor de **R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)**, especificada a seguir:

ANULAÇÃO

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2051 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00135 3.3.90.14.00.00 303 Saúde/Receitas Vinc (15%) – Diárias – Civil 10.470,00

TOTAL R$ 10.470,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2020, no valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, na seguinte fonte de recurso e conta de receita:

FONTE 2500	**2.4.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS – BLOCO DE INVESTIMENTO ESTADUAL –**	**105.000,00**

TOTAL R$ 105.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de novembro de 2020.

Santo Inácio, em 13 de novembro de 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 77/2020 - PE Processo Administrativo 230/2020 Processo de Licitação: 229/2020 Data do Processo: 19/10/2020

Objeto: Aquisição de recargas de gás, vasilhame de P13, galão e copo de água para atender às necessidades dos departamentos municipais

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 19 / 2020

Motivo: Não houve interessados em participar do certame

Mandaguaçu, 13 de Novembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 81/2020 - PE Processo Administrativo: 240/2020 Processo de Licitação: 232/2020 Data do Processo: 21/10/2020

Objeto: Aquisição de concreto usinado

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 20 / 2020

Motivo: Não houve interessados em participar do certame

Mandaguaçu, 16 de Novembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 82/2020 - PE Processo Administrativo 225/2020 Processo de Licitação: 234/2020 Data do Processo: 22/10/2020

Objeto: Aquisição de materiais e execução de serviços de tapeçaria destinados aos veículos da Frota Municipal

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 21 / 2020

Motivo: Não houve interessados em participar do certame

Mandaguaçu, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto : Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 863,40 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 17 de novembro de 2021.

Flórida, 17 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 130/2020

Data: 20de novembro de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicionalsuplementar no orçamento vigente, destinadoà devolução do saldo restante do convênio nº. 124-2018 – Aquisição de um caminhão coletor e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.343 de 18/12/2019,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado à devolução do saldo restante do convênio nº. 124-2018 – Aquisição de um caminhão coletorno valor de R$ 19.171,54 (dezenove mil cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
06.02.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
06.02.04.123.0007	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESPONSÁVEL		
06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
333093 1745 863	Indenizações e restituições	R$	19.171,54

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro conforme art. 43, § 1º., inciso I, Lei nº. 4.320/64, no valor de R$ 19.171,54 (dezenove mil cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) conforme segue:

Convênio para Aquisição de Caminhão para a Coleta Seletiva - 1745	R$ 19.171,54

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 169/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "ANTONIO GRANADO DA MOTA JUNIOR", ocupante do cargo de Medico, a contar de 1º/11/2020 a 30/11/2020, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 176/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal "VALDENICE DA SILVA FLÁVIO", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 13/11/2020 a 12/12/2020, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 174/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 120 (cento e vinte) dias, à funcionária pública municipal "ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAJO", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 11/11/2020 a 10/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 175/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (sessenta) dias, à funcionária pública municipal "ROSELY APARECIDA STEFANO", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 17/11/2020 a 15/01/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 165/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "ZELIA SANTA ROSA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 26/10/2020 a 08/11/2020, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 164/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 24/10/2020 a 22/11/2020, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 180 (cento e oitenta) dias, à funcionária pública municipal "HELENA OLIVEIRA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 27/10/2020 a 24/04/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2020

Processo nº 125/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a contratação de empresa para a prestação de serviços de funilaria e pintura a serem efetuados no veículo Renault Master Placa BAK-8025,** considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** em favor de **MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI ME, CNPJ: 15.021.308/0001-90.**

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 20 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
Processo Administrativo Nº 152/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/07/2020 10:02:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2020 11:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
14/07/2020 11:17:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
28/07/2020 16:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE
28/07/2020 16:46:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE
03/08/2020 15:07:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
04/08/2020 11:57:30	CADASTRO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI
04/08/2020 12:07:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI
04/08/2020 17:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP
04/08/2020 22:18:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME
05/08/2020 10:22:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 10:35:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 10:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
05/08/2020 11:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 11:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
05/08/2020 11:33:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 11:42:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
05/08/2020 11:48:32	CADASTRO DE PROPOSTA	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
05/08/2020 12:39:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
05/08/2020 14:01:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
05/08/2020 14:48:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
05/08/2020 14:55:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
05/08/2020 14:58:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
05/08/2020 15:15:38	CADASTRO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
05/08/2020 15:15:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 15:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D
05/08/2020 15:18:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
05/08/2020 15:19:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
05/08/2020 15:32:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS -
05/08/2020 15:33:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 15:39:15	CADASTRO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇÕES LTDA
05/08/2020 16:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
05/08/2020 15:58:43	CADASTRO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
05/08/2020 16:01:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RANGEL HOSPITALAR EIRELI
05/08/2020 16:13:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
05/08/2020 16:15:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
05/08/2020 16:18:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
05/08/2020 16:31:00	CADASTRO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
05/08/2020 16:34:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EQR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
05/08/2020 16:50:48	CADASTRO DE PROPOSTA	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 16:52:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/08/2020 16:59:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETER NARIOS
05/08/2020 17:04:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 17:06:21	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
05/08/2020 17:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
05/08/2020 17:11:48	CADASTRO DE PROPOSTA	LEM COMERCIAL LTDA
05/08/2020 17:14:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
05/08/2020 17:16:27	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2020 17:18:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
05/08/2020 17:19:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VL FUZETI COMERCIAL ME
05/08/2020 17:20:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2020 17:24:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
05/08/2020 17:25:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VL FUZETI COMERCIAL ME
05/08/2020 17:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME
05/08/2020 17:26:03	CADASTRO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
05/08/2020 17:36:13	CADASTRO DE PROPOSTA	V AMBROZIO INFORMATICA
05/08/2020 17:37:28	CADASTRO DE PROPOSTA	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
05/08/2020 17:47:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GDC DA SILVA COSTA EIRELI
05/08/2020 17:50:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇÕES LTDA
05/08/2020 17:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
05/08/2020 18:18:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEM COMERCIAL LTDA
05/08/2020 18:27:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V AMBROZIO INFORMATICA
05/08/2020 18:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME
05/08/2020 19:17:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TARGET COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
05/08/2020 20:08:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 02:21:09	CADASTRO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
06/08/2020 03:02:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
06/08/2020 07:45:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
06/08/2020 07:55:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP
06/08/2020 08:00:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 08:32:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
06/08/2020 08:33:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
06/08/2020 08:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
06/08/2020 08:37:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/08/2020 08:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/08/2020 08:40:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
06/08/2020 08:41:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
06/08/2020 08:45:28	CADASTRO DE PROPOSTA	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
06/08/2020 08:52:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
06/08/2020 08:55:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/08/2020 08:56:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/08/2020 08:59:52	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. está aberta a sessão do Pregao 48/2020. Estamos abastecendo a plataforma com suas propostas de preço e as 09:15 hrs retornaremos com a fase de lances.

06/08/2020 09:15:06	MENSAGEM	PREGOEIRO

Esta aberta a fase de lances

06/08/2020 10:01:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

Srs. atenção na hora de digitar os lances por favor

06/08/2020 10:05:22	MENSAGEM	PREGOEIRO

Sra mais uma vez vamos se atentar aos lances ofertados!!!

06/08/2020 10:06:01	MENSAGEM	PREGOEIRO

se por acaso estiver aberto muitos itens me avise que vou mais devagar

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: xdent Modelo: x70
Descrição: *Aparelho de Raio - X odontológico, octuna com braço convencional, modo de operação digital, tensão de no m nimo 7MA.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.680,00 Valor Total: 9.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	008	31.770.650/0001-40	5.400,00	4.680,00	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	060	84.972.926/0001-39	5.455,00	4.680,50	Sim
3 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	098	07.218.080/0001-03	5.455,69	4.681,00	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	070	32.593.430/0001-60	5.455,00	4.700,00	Sim
5 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	074	31.737.518/0001-36	7.000,00	5.425,00	Sim
6 VL FUZETI COMERCIAL ME	014	05.523.731/0001-35	5.455,00	5.455,00	Sim
7 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	072	09.721.729/0001-21	5.455,59	5.455,59	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	059	82.478.140/0001-34	14.550,00	14.550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:16:11	DISPUTA		
06/08/2020 09:16:11	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.430,00
06/08/2020 09:16:11	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.405,00
06/08/2020 09:16:11	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	5.455,59
06/08/2020 09:16:11	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	5.455,00
06/08/2020 09:16:11	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.456,00
06/08/2020 09:16:11	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	5.455,59
06/08/2020 09:16:11	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	7.000,00
06/08/2020 09:16:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	14.550,00
06/08/2020 09:18:00	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.380,00
06/08/2020 09:18:10	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.380,00
06/08/2020 09:19:22	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.370,00
06/08/2020 09:19:38	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	5.310,00
06/08/2020 09:20:32	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.250,00
06/08/2020 09:20:41	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.240,00
06/08/2020 09:20:47	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.230,00
06/08/2020 09:21:20	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	5.200,00
06/08/2020 09:21:27	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.150,00
06/08/2020 09:21:30	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.140,00
06/08/2020 09:21:35	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.130,00
06/08/2020 09:21:42	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	5.100,00
06/08/2020 09:21:47	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.090,00
06/08/2020 09:21:53	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.080,00
06/08/2020 09:21:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.070,00
06/08/2020 09:22:02	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	5.060,00
06/08/2020 09:22:06	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	5.025,00
06/08/2020 09:22:08	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
06/08/2020 09:22:13	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4.990,00
06/08/2020 09:22:25	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.975,00
06/08/2020 09:22:27	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.950,00
06/08/2020 09:22:44	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	4.940,00
06/08/2020 09:22:47	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4.930,00
06/08/2020 09:22:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.925,00
06/08/2020 09:22:56	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.900,00
06/08/2020 09:23:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4.890,00
06/08/2020 09:23:15	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.800,00
06/08/2020 09:23:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	4.790,00
06/08/2020 09:23:42	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.750,00
06/08/2020 09:23:58	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	4.740,00
06/08/2020 09:24:00	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.760,00
06/08/2020 09:25:05	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	4.751,00
06/08/2020 09:25:26	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.740,00
06/08/2020 09:25:34	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.700,00
06/08/2020 09:26:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:26:18	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	4.690,00
06/08/2020 09:26:26	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.690,00
06/08/2020 09:27:21	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.685,00
06/08/2020 09:27:32	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.680,00
06/08/2020 09:27:32	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS	4.681,00
06/08/2020 09:31:26	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	4.680,50
06/08/2020 09:33:18	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: A1-02
Descrição: *Aquecedor Portátil de Ambiente, potência de 2.000 watts.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	051	03.800.477/0001-40	169,00	140,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	046	07.654.231/0001-68	168,98	149,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:16:12	DISPUTA		
06/08/2020 09:16:12	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	168,98
06/08/2020 09:16:12	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	169,00
06/08/2020 09:26:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:27:35	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	165,00
06/08/2020 09:28:04	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	164,90
06/08/2020 09:28:13	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	160,00
06/08/2020 09:28:24	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	159,90
06/08/2020 09:28:37	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	150,90
06/08/2020 09:28:47	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	149,90
06/08/2020 09:28:58	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	140,90
06/08/2020 09:30:58	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:30:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: Elgin Modelo: HWQH2B2IA / HWQE12B2NA
Descrição: "Ar Condicionado capacidade de 12.000 BTUS, split, quente e frio.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.419,00 Valor Total 5.676,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	055	05.368.504/0001-82	1.529,46	1.419,00	Sim
2 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	042	13.258.144/0001-94	2.500,00	1.420,00	Sim
3 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	097	03.800.477/0001-40	1.529,46	1.430,00	Sim
4 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	083	25.325.301/0001-16	1.529,00	1.520,00	Sim
5 V AMBROZIO INFORMATICA	099	01.578.641/0001-90	1.529,46	1.527,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:21:59	DISPUTA		
06/08/2020 09:21:59	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	1.529,00
06/08/2020 09:21:59	LANCE	V AMBROZIO INFORMATICA	1.529,46
06/08/2020 09:21:59	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.529,46
06/08/2020 09:21:59	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2.500,00
06/08/2020 09:21:59	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.529,46
06/08/2020 09:23:42	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE	1.528,00
06/08/2020 09:24:00	LANCE	V AMBROZIO INFORMATICA	1.527,50
06/08/2020 09:24:08	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.527,00
06/08/2020 09:25:38	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	1.525,00
06/08/2020 09:27:45	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.524,95
06/08/2020 09:28:05	LANCE	PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	1.520,00
06/08/2020 09:28:27	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.519,00
06/08/2020 09:31:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 09:32:10	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.500,00
06/08/2020 09:32:19	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.499,00
06/08/2020 09:32:29	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.490,00
06/08/2020 09:32:48	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.489,00
06/08/2020 09:32:49	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.488,00
06/08/2020 09:33:15	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.475,00
06/08/2020 09:33:24	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.470,00
06/08/2020 09:33:33	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.455,00
06/08/2020 09:33:42	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.450,00
06/08/2020 09:33:49	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.445,00
06/08/2020 09:34:09	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.440,00
06/08/2020 09:35:00	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.444,00
06/08/2020 09:35:07	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.443,00
06/08/2020 09:35:22	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.442,00
06/08/2020 09:35:39	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.441,00
06/08/2020 09:35:51	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.440,00
06/08/2020 09:36:02	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.438,00
06/08/2020 09:36:06	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.435,00
06/08/2020 09:36:11	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	1.430,00
06/08/2020 09:36:13	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.433,00
06/08/2020 09:36:21	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.428,00
06/08/2020 09:36:48	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.425,00
06/08/2020 09:36:55	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.423,00
06/08/2020 09:37:02	LANCE	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1.420,00
06/08/2020 09:37:20	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	1.419,00
06/08/2020 09:39:21	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 09:39:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Big Metal Modelo: 1551
Descrição: *Armário com capacidade mínima da prateleira de 40 kg, em aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/ 4 prateleiras.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP	071	20.252.467/0001-36	690,00	360,00	Sim
2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	041	03.269.422/0001-55	695,00	369,00	Sim
3 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	031	13.258.144/0001-94	695,13	400,00	Sim
4 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	057	85.515.542/0001-50	690,00	540,00	Sim
5 WMJ LICITAÇÕES LTDA	068	32.089.288/0001-09	695,13	579,99	Sim
6 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	042	84.972.926/0001-39	690,00	585,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	016	07.654.231/0001-68	695,00	636,30	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	027	25.325.301/0001-16	695,13	640,50	Sim
9 V AMBROZIO INFORMATICA	099	01.578.641/0001-90	695,13	684,80	Sim
10 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	047	28.199.997/0001-70	1.000,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:21:59	DISPUTA		
06/08/2020 09:21:59	LANCE	V AMBROZIO INFORMATICA	695,13
06/08/2020 09:21:59	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	695,00
06/08/2020 09:21:59	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA	695,13
06/08/2020 09:21:59	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	690,00
06/08/2020 09:21:59	L

(Continuação da página anterior)

06/08/2020 09:58:10	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.200,00
06/08/2020 09:58:16	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.150,00
06/08/2020 09:58:22	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.100,00
06/08/2020 09:58:28	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.050,00
06/08/2020 09:58:28	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	7.000,00
06/08/2020 09:58:35	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.999,00
06/08/2020 09:58:40	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.950,00
06/08/2020 09:58:46	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.850,00
06/08/2020 09:58:49	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.800,00
06/08/2020 09:58:56	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.750,00
06/08/2020 09:59:01	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.500,00
06/08/2020 09:59:07	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.450,00
06/08/2020 09:59:14	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.300,00
06/08/2020 09:59:15	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.400,00
06/08/2020 09:59:21	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.200,00
06/08/2020 09:59:21	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	6.100,00
06/08/2020 09:59:28	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.000,00
06/08/2020 09:59:30	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.000,00
06/08/2020 09:59:39	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.900,00
06/08/2020 09:59:46	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.750,00
06/08/2020 09:59:51	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.600,00
06/08/2020 09:59:58	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.500,00
06/08/2020 10:00:04	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	5.001,00
06/08/2020 10:00:04	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.400,00
06/08/2020 10:00:08	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.300,00
06/08/2020 10:00:14	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.200,00
06/08/2020 10:00:19	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.100,00
06/08/2020 10:00:19	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	5.047,20
06/08/2020 10:00:25	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	5.000,00
06/08/2020 10:00:29	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.900,00
06/08/2020 10:00:37	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	4.900,00
06/08/2020 10:00:43	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.800,00
06/08/2020 10:00:49	LANCE	TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.800,00
06/08/2020 10:00:59	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	5.299,00
06/08/2020 10:00:59	LANCE	EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI	4.850,00
06/08/2020 10:01:53	LANCE	BRUMIDI COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.799,00
06/08/2020 10:07:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:09:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor ofe ta atual é: PARTICIPANTE 015

06/08/2020 10:09:48	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:09:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: SIGMED Modelo: MS101
Descrição: *Detector Fetal portátil, digital.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	069	32.593.430/0001-60	689,00	300,00	Sim
2 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS	041	12.095.583/0001-16	689,00	362,50	Sim
3 VL FUZETI COMERCIAL ME	062	05.523.731/0001-35	689,00	399,00	Sim
4 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	071	24.399.184/0001-72	689,00	399,00	Sim
5 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	013	09.721.729/0001-21	689,00	655,55	Sim
6 TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE	019	32.286.159/0001-00	689,00	680,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	053	31.770.650/0001-40	680,00	680,00	Sim
8 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	007	07.218.080/0001-03	680,00	680,00	Sim
9 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	017	29.907.666/0001-00	680,73	680,73	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	002	82.478.140/0001-34	689,00	688,99	Sim
11 ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	010	11.541.499/0001-60	689,00	689,00	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	002	25.463.374/0001-74	689,00	689,00	Sim
13 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	057	03.800.477/0001-40	680,00	689,00	Sim
14 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	087	32.421.421/0001-82	689,00	689,00	Sim
15 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	001	84.972.926/0001-39	689,00	689,00	Sim
16 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	011	31.737.518/0001-36	2.000,00	760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:01:03	DISPUTA		
06/08/2020 10:01:03	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	690,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	699,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	699,73
06/08/2020 10:01:03	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.000,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	699,99
06/08/2020 10:01:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	670,00
06/08/2020 10:02:08	LANCE	TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	680,00
06/08/2020 10:02:49	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	650,00
06/08/2020 10:02:52	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	685,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	680,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	780,00
06/08/2020 10:02:55	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	640,00
06/08/2020 10:03:08	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	635,00
06/08/2020 10:03:15	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	620,00
06/08/2020 10:04:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	615,00
06/08/2020 10:04:37	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	610,00
06/08/2020 10:05:21	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	690,00
06/08/2020 10:05:42	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	590,00
06/08/2020 10:05:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	585,00
06/08/2020 10:05:58	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	580,00
06/08/2020 10:06:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	688,99
06/08/2020 10:07:00	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	655,55
06/08/2020 10:07:18	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	575,00
06/08/2020 10:07:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	570,00
06/08/2020 10:08:23	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	568,00
06/08/2020 10:08:37	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	565,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	564,00
06/08/2020 10:09:02	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	563,00
06/08/2020 10:09:16	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	560,00
06/08/2020 10:09:33	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	559,00
06/08/2020 10:09:36	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	548,00
06/08/2020 10:09:49	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	545,00
06/08/2020 10:10:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	540,00
06/08/2020 10:10:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	539,00
06/08/2020 10:10:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	528,00
06/08/2020 10:10:46	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	525,00
06/08/2020 10:10:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	520,00
06/08/2020 10:10:58	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	510,00
06/08/2020 10:11:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:11:32	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	500,00
06/08/2020 10:11:34	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	500,00
06/08/2020 10:11:42	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	490,00
06/08/2020 10:11:47	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	480,00
06/08/2020 10:11:54	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	450,00
06/08/2020 10:11:58	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	445,00
06/08/2020 10:12:05	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	435,00
06/08/2020 10:12:19	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	430,00
06/08/2020 10:12:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	425,00
06/08/2020 10:12:24	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	420,00
06/08/2020 10:12:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	410,00
06/08/2020 10:12:40	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	400,00
06/08/2020 10:12:47	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	399,00
06/08/2020 10:12:59	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	385,00
06/08/2020 10:13:22	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	384,00
06/08/2020 10:13:27	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	380,00
06/08/2020 10:14:06	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	455,00
06/08/2020 10:14:27	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	375,00
06/08/2020 10:14:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	370,00
06/08/2020 10:14:48	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	369,00
06/08/2020 10:15:07	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	365,00
06/08/2020 10:15:09	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	451,00
06/08/2020 10:16:24	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	450,50
06/08/2020 10:17:24	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	359,00
06/08/2020 10:17:36	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	354,90
06/08/2020 10:17:51	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	353,00
06/08/2020 10:18:06	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	352,50
06/08/2020 10:18:12	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	350,00
06/08/2020 10:20:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor o erta atual é: PARTICIPANTE 093

06/08/2020 10:20:13	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:20:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: BIONET Modelo: CARDIOCARE 2000
Descrição: *Eletrocardiógrafo, com 1 cabo ECG, 12 canais, operação direto no console, possuir comunicação com computi dor.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 5.999,50 Valor Total: 17.999,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS	047	05.022.486/0001-82	6.290,00	5.999,90	Sim
2 MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	079	01.405.834/0001-40	8.000,00	6.000,00	Sim
3 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	067	84.972.926/0001-39	6.290,00	6.250,00	Sim
4 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	027	32.593.430/0001-60	8.290,00	6.290,00	Sim
5 VL FUZETI COMERCIAL ME	091	05.523.731/0001-35	8.290,00	8.000,00	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	084	32.421.421/0001-82	8.290,00	7.000,00	Sim
7 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	053	09.721.729/0001-21	8.290,00	7.755,55	Sim
8 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	026	29.907.666/0001-00	8.190,00	8.190,00	Sim
9 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	019	31.770.650/0001-40	8.200,00	8.200,00	Sim
10 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	085	07.218.080/0001-03	8.200,00	8.200,00	Sim
11 ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS	040	11.541.499/0001-60	8.290,00	8.290,00	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	028	25.463.374/0001-74	8.290,00	8.290,00	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	011	82.478.140/0001-34	17.685,00	17.685,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:01:03	DISPUTA		
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	17.685,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.200,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	8.190,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	8.250,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	8.200,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.290,00
06/08/2020 10:01:03	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	8.000,00
06/08/2020 10:01:13	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.999,00
06/08/2020 10:03:01	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.950,00
06/08/2020 10:03:11	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.950,00
06/08/2020 10:03:54	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.975,00
06/08/2020 10:04:56	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.975,00
06/08/2020 10:06:00	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.960,00
06/08/2020 10:06:14	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.950,00
06/08/2020 10:07:10	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	7.940,00
06/08/2020 10:07:21	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	7.900,00
06/08/2020 10:07:25	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.890,00
06/08/2020 10:07:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.900,00
06/08/2020 10:08:00	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	7.950,00
06/08/2020 10:08:01	LANCE	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	7.755,55
06/08/2020 10:08:07	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.300,00
06/08/2020 10:08:14	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.350,00
06/08/2020 10:08:22	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.100,00
06/08/2020 10:08:29	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	7.850,00
06/08/2020 10:08:32	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.845,00
06/08/2020 10:08:36	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.010,00
06/08/2020 10:08:50	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.999,00
06/08/2020 10:08:54	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	6.550,00
06/08/2020 10:08:55	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.930,00
06/08/2020 10:09:09	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.400,00
06/08/2020 10:09:12	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.350,00
06/08/2020 10:09:31	LANCE	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	6.290,00
06/08/2020 10:10:06	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	5.290,00
06/08/2020 10:10:11	LANCE	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP	6.000,00
06/08/2020 10:10:31	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	6.250,00
06/08/2020 10:11:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:11:49	LANCE	VL FUZETI COMERCIAL ME	6.000,00
06/08/2020 10:12:25	LANCE	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	5.999,90
06/08/2020 10:14:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor o erta atual é: PARTICIPANTE 047

06/08/2020 10:14:26	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:14:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: SOLIDOR Modelo:
Descrição: *Esfigmomanômetro Adulto analógico, braçadeira em nylon.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -	043	24.399.184/0001-72	69,00	60,00	Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	69,00	62,98	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	025	32.743.242/0001-61	69,00	68,50	Sim
4 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	097	31.770.650/0001-40	69,00	69,00	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	017	25.463.374/0001-74	69,00	69,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	063	82.478.140/0001-34	187,92	187,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:08:48	DISPUTA		
06/08/2020 10:08:48	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	69,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	69,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	69,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	187,92
06/08/2020 10:07:07	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	68,50
06/08/2020 10:07:57	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,98
06/08/2020 10:14:20	LANCE	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	60,00
06/08/2020 10:16:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor o erta atual é: PARTICIPANTE 042

06/08/2020 10:18:48	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: accumed Modelo: premium
Descrição: *Esfigmomanômetro Obeso analógico, braçadeira em tecido de algodão
Quantidade: 1 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 99,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	069	31.770.650/0001-40	99,00	99,00	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	084	82.478.140/0001-34	239,76	239,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:50	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 10:08:48	DISPUTA		
06/08/2020 10:08:48	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99,00
06/08/2020 10:08:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	239,76
06/08/2020 10:16:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 10:18:48	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 10:18:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: accumed Modelo: premium

(Continuação da página anterior)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	091	09.721.729/0001-21	2.377,37	1.380,50	Sim
2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	038	84.972.928/0001-39	2.320,00	1.390,00	Sim
3 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	087	12.095.582/0001-16	2.377,00	2.128,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-04	2.377,37	2.129,99	Sim
5 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	024	32.593.430/0001-50	2.370,00	2.150,00	Sim
6 JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME	003	07.218.080/0001-03	2.300,00	2.180,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	067	31.770.660/0001-40	2.300,00	2.300,00	Sim
8 TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE	012	32.286.186/0001-03	2.370,00	2.370,00	Sim
9 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	074	26.463.374/0001-74	2.377,00	2.377,00	Sim
10 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	063	33.246.686/0001-77	2.377,37	2.377,37	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	074	32.743.242/0001-61	2.377,37	2.377,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:59	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 11:03:08	DISPUTA		
06/08/2020 11:03:08	LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME		2.300,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		2.370,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE TARGET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS		2.370,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		2.377,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		2.377,37
06/08/2020 11:03:08	LANCE BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.360,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		2.377,37
06/08/2020 11:03:08	LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI		2.377,37
06/08/2020 11:03:08	LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME		2.320,00
06/08/2020 11:03:08	LANCE EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		2.377,37
06/08/2020 11:03:08	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.377,00
06/08/2020 11:03:16	LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME		2.280,00
06/08/2020 11:03:37	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.249,00
06/08/2020 11:03:37	LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		2.240,00
06/08/2020 11:03:42	LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME		2.230,00
06/08/2020 11:03:52	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.220,00
06/08/2020 11:03:59	LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		2.200,00
06/08/2020 11:04:00	LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME		2.210,00
06/08/2020 11:04:04	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.190,00
06/08/2020 11:04:10	LANCE JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME		2.180,00
06/08/2020 11:04:18	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.170,00
06/08/2020 11:04:20	LANCE M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		2.150,00
06/08/2020 11:04:28	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.140,00
06/08/2020 11:04:28	LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME		2.135,00
06/08/2020 11:04:33	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		2.134,99
06/08/2020 11:04:34	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.130,00
06/08/2020 11:04:37	LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI		1.395,55
06/08/2020 11:04:52	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		2.129,99
06/08/2020 11:04:56	LANCE J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME		1.390,00
06/08/2020 11:05:09	LANCE NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		2.129,00
06/08/2020 11:12:56	LANCE GDC DA SILVA COSTA EIRELI		1.380,50
06/08/2020 11:13:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 11:15:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostas. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061		
06/08/2020 11:15:08	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 11:15:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é GDC DA SILVA COSTA EIRELI		

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: VOT COMERCIAL
Descrição: *Ventilador de Teto/Parede, 3 pás
Quantidade: 4 Valor Unit.: 140,00 Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP	063	03.800.477/0001-40	278,80	140,00	Sim
2 LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	012	13.358.144/0001-94	278,80	143,00	Sim
3 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	028	33.848.615/0001-05	279,78	164,95	Sim
4 V AMBROZIO INFORMATICA	016	01.578.641/0001-93	278,80	169,90	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	013	07.654.231/0001-65	278,66	173,00	Sim
6 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	28.010.869/0001-36	278,00	215,90	Sim
7 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	082	86.515.542/0001-50	270,00	217,50	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	021	26.325.301/0001-16	277,00	277,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 10:02:59	PUBLICADO		
15/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/08/2020 11:04:54	DISPUTA		
06/08/2020 11:04:54	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		276,80
06/08/2020 11:04:54	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		276,66
06/08/2020 11:04:54	LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		270,00
06/08/2020 11:04:54	LANCE PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME		277,00
06/08/2020 11:04:54	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		276,80
06/08/2020 11:04:54	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		278,80
06/08/2020 11:04:54	LANCE LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		278,78
06/08/2020 11:04:54	LANCE LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		278,00
06/08/2020 11:05:08	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		250,00
06/08/2020 11:05:23	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		249,50
06/08/2020 11:05:45	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		245,00
06/08/2020 11:06:23	LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		240,00
06/08/2020 11:07:38	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		239,00
06/08/2020 11:10:46	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		238,00
06/08/2020 11:11:03	LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		230,00
06/08/2020 11:11:13	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		229,00
06/08/2020 11:11:22	LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		220,00
06/08/2020 11:11:22	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		228,00
06/08/2020 11:11:28	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		219,00
06/08/2020 11:11:37	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		215,99
06/08/2020 11:11:43	LANCE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		217,50
06/08/2020 11:11:46	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		214,99
06/08/2020 11:12:08	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		213,00
06/08/2020 11:12:38	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		210,00
06/08/2020 11:12:47	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		209,00
06/08/2020 11:12:56	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		208,00
06/08/2020 11:13:13	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		207,00
06/08/2020 11:13:36	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		205,00
06/08/2020 11:14:16	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		204,00
06/08/2020 11:14:22	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		200,00
06/08/2020 11:14:27	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		199,00
06/08/2020 11:14:37	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		195,00
06/08/2020 11:14:48	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		194,99
06/08/2020 11:14:52	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		194,00
06/08/2020 11:14:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/08/2020 11:14:57	LANCE LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		216,90
06/08/2020 11:14:57	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		190,00
06/08/2020 11:15:05	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		189,90
06/08/2020 11:15:08	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		180,00
06/08/2020 11:15:14	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		179,00
06/08/2020 11:15:14	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		179,90
06/08/2020 11:15:19	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		170,00
06/08/2020 11:15:21	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		178,00
06/08/2020 11:15:23	LANCE V AMBROZIO INFORMATICA		169,90
06/08/2020 11:15:28	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		173,00
06/08/2020 11:15:28	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		160,00
06/08/2020 11:15:43	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		159,00
06/08/2020 11:15:48	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		150,00
06/08/2020 11:15:59	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		149,99
06/08/2020 11:16:04	LANCE VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		140,00
06/08/2020 11:16:15	LANCE LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		143,00
06/08/2020 11:17:23	LANCE LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE		164,85
06/08/2020 11:19:22	HABILITAÇÃO		
06/08/2020 11:19:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP		

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/07/2020 09:14:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2020 10:00:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 08:12:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTS AUTO CENTER LTDA
11/08/2020 09:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, está aberta a sessão do Pregao 51/2020		
11/08/2020 09:01:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
as 09:15 hs iniciamos lrabdando a fase de lances		
11/08/2020 09:16:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances		
11/08/2020 09:18:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. licitante, sei que o Sr. esta sozinho no certame, mas voce poderia nos ofertar um pouco mais de lances		
11/08/2020 09:43:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
A comissao e o Pregoeiro declara inabilitada a empresa GTS Auto Center Ltda		
11/08/2020 09:43:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
favor nos encaminhas a proposta ajustada com os valores negociados em duas horas		
11/08/2020 09:43:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
os envio no email licitacaomandaguacu@hotmail.com		
11/08/2020 09:44:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
muito obrigado pela participação		
11/08/2020 09:48:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica aberto um prazo de meia hora para manifestação/intenção de recurso e volteremos as 10:15 horas		
11/08/2020 10:17:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
agora iremos adjudicar e o processo sera encaminhado para o parecer juridico final e logo após homologação! Muito obrigado pela participação e nos colocamos à disposição!		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de alinhamento para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 32,9761 Valor Total: 2.308,327

Item: 2 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de balanceamento para veículos de passeio - POR RODA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,9658 Valor Total: 2.995,74

Item: 3 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de cáster para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 44,971 Valor Total: 3.147,97

Item: 4 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 1- Serviço de cambagem para veículos de passeio
Quantidade: 70 Valor Unit.: 44,971 Valor Total: 3.147,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	007	24.164.010/0001-20	11.605,70	11.605,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:06	DISPUTA		
11/08/2020 09:17:06	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		11.504,90
11/08/2020 09:18:32	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		11.500,00
11/08/2020 09:27:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2020 09:29:06	HABILITAÇÃO		
11/08/2020 09:29:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA		
11/08/2020 09:42:52	MENSAGEM	GTS AUTO CENTER LTDA
algum problema sr. pregoeiro?		
11/08/2020 09:44:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
nao,ham		
11/08/2020 09:45:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
somente nos envie a proposta ajustada com os valores negociados no email		
11/08/2020 09:45:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/08/2020 10:15:11	EM ADJUDICAÇÃO	
11/08/2020 10:19:59	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de alinhamento para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,30 Valor Total: 323,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de balanceamento para pick-up leve - POR RODA
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,80 Valor Total: 392,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de cáster para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,10 Valor Total: 441,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 2- Serviço de cambagem para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,40 Valor Total: 444,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	008	24.164.010/0001-20	1.629,30	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:06	DISPUTA		
11/08/2020 09:17:06	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		1.629,30
11/08/2020 09:18:36	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		1.600,00
11/08/2020 09:27:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2020 09:29:06	HABILITAÇÃO		
11/08/2020 09:29:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA		
11/08/2020 09:45:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/08/2020 10:15:11	EM ADJUDICAÇÃO		
11/08/2020 10:19:59	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de alinhamento para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 2.745,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de balanceamento para Vans e Kombi - POR RODA
Quantidade: 180 Valor Unit.: 18,90 Valor Total: 3.402,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de cáster para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 55,46 Valor Total: 2.773,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: 3- Serviço de cambagem para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 2.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	007	24.164.010/0001-20	11.605,70	11.605,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:06	DISPUTA		
11/08/2020 09:17:06	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		11.605,70
11/08/2020 09:18:45	LANCE GTS AUTO CENTER LTDA		11.585,00
11/08/2020 09:27:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/08/2020 09:29:07	HABILITAÇÃO		
11/08/2020 09:29:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA		
11/08/2020 09:45:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/08/2020 10:15:11	EM ADJUDICAÇÃO		
11/08/2020 10:19:59	ADJUDICADO		

LOTE 4 - DESERTO
Lote 4

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:16	DESERTO		

LOTE 5 - DESERTO
Lote 5

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:16	DESERTO		

LOTE 6 - DESERTO
Lote 6

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2020 09:14:02	PUBLICADO		
22/07/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2020 09:17:16	DESERTO		

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenica Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 56/2020 - PE

Processo Administrativo: 229/2020
Processo de Licitação: 239/2020
Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 239/2020
b) Licitação Nr.: 56/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/11/2020
e) Objeto da Licitação Aquisição de litros de leite pasteurizado integral para as secretarias do municipio de Colorado

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CAPELLO & FONSECA LTDA - ME (5725)

2	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LEITE DE VACA IN NATURA - PASTEURIZADO - PADRONIZADO - 3 A 4,5 % DE GORDURA - APRESENTANDO COR , ODOR E SABOR CARACTERISTICOS - ACONDICONADOS EM SACOS PLÁSTICOS - HERMETICAMENTE FECHADOS - DEVENDO ATENDER A RISPOA(DECRETO 1.255 DE 25/06/62) - CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM - CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRIFICANTE - NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ORGÃO OFICIAL COMPETENTE. - Marca: beta vida	litro	14.000,00	0,0000	2,79	39.060,00

Total do Fornecedor: 39.060,00

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (8921)

1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LEITE DE VACA IN NATURA - PASTEURIZADO - PADRONIZADO - 3 A 4,5 % DE GORDURA - APRESENTANDO COR , ODOR E SABOR CARACTERISTICOS - ACONDICONADOS EM SACOS PLÁSTICOS - HERMETICAMENTE FECHADOS - DEVENDO ATENDER A RISPOA(DECRETO 1.255 DE 25/06/62) - CONTENDO 1 LITRO EM CADA EMBALAGEM - CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRIFICANTE - NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ORGÃO OFICIAL COMPETENTE. - Marca: CATIVA	litro	42.000,00	0,0000	3,10	130.200,00

Total do Fornecedor: 130.200,00
Total Geral: 169.260,00

Colorado, 17 de Novembro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenica Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 55/2020 - PE

Processo Administrativo: 228/2020
Processo de Licitação: 238/2020
Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 238/2020
b) Licitação Nr.: 55/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/11/2020
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação refeições prontas tipo marmitex e self service

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

FLÁVIA XAVIER MARTINS MOREIRA - ME (8691)

1	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX , ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML). - Marca: propria	UNI	4.000,00	0,0000	7,80	31.200,00
2	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML). - Marca: propria	UNI	4.000,00	0,0000	7,80	31.200,00
3	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML. ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML). - Marca: propria	UNI	4.000,00	0,0000	7,80	31.200,00
4	RE

Colorado | PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.370.328/0001-05
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 577/2020
PREGÃO ELETRRONICO: Nº 55/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.....FLAVIA XAVIER MARTINS MOREIRA – ME.
CNPJ: 25.195.729/0001-91
OBJETIVO:....., **. Contratação de empresa especializada em fomecimento de alimentação refeições prontas tipo marmitex e self service**
VALOR DO CONTRATO: R$ 253.560,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	propria	7,80	31.200,00
2	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO PEQUENO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	propria	7,80	31.200,00
3	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	propria	7,80	31.200,00
4	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	propria	7,50	30.000,00
5	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (REFRIGERANTE LATA DE 350 ML).	propria	7,50	30.000,00
6	4.000,00	UNI	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ACOMPANHADA DE 01 GARRAFA DE ÁGUA DE 500ML ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE, SENDO COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,FAROFA,CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS,SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES , ACOMPANHADA DE 01 BEBIDA GELADA (GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML).	propria	7,50	30.000,00
7	3.000,00	UNI	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE - ACOMPANHADA DE 01 REFRIGERANTE DE 350 ML - Refeição tipo Self Service para 1 pessoa, servida na sede da proponente com direito a todos os alimentos disponíveis nos aparadores, sem limite de peso, cujo cardápio deverá ser variado e conter no mínimo: 2 a 3 tipos de massas - 4 tipos de carnes (frango, bisgoverno e peixe) – 02 tipos de arroz – 02 tipos de feijão - 15 tipos de pratos frios, variando entre saladas e fros diversos - 12 tipos de pratos quentes, ao menos 03 tipos de sobremesa - acompanhada de 01 refrigerante de 350 ml.	propria	23,32	69.960,00
				Total		253.560,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.019.3390.39	1104	262/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.3390.39	1103	223/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.3390.39	1594	352/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1594	378/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.39	1303	353/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	1303	379/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.028.3390.39	1000	407/2020	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.031.3390.39	1000	458/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.019.3390.39	1103	261/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.030.3390.39	1934	442/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC.
2.025.3390.39	1494	380/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.018.3390.39	1104	224/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030.3390.39	1000	441/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC.
2.024.3390.39	1494	354/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.027.3390.39	1000	421/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.007.3390.39	1000	76/2020	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.031.3390.39	1941	459/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC

Homologado: 17 de novembro de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 18 de novembro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado | PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.370.328/0001-05
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 574/2020
PREGÃO ELETRRONICO: Nº 54/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... J.C AUTO POSTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL.
CNPJ: ..... . 37.778.319/0001-52.
OBJETIVO:....., . Aquisição de filtros, lubrificantes e produtos de lavagem para uso em veículos da frota do município de Colorado
VALOR DO CONTRATO: R$ 487.401,38 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	36,00	UNI	FILTRO COMBUSTIRVEL SEPARADOR AGUA RACOR R120L-10M-AQH PAKE - RACCOR(PÁ CARREGADEIRA DOSAN MODELO DL200)	parker	159,40	5.738,40
2	36,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL MODELO:P550881(FF5421) PA CARREGADEIRA DOSAN - MODELO DL 200	vox	58,90	2.120,40
3	36,00	UNI	FILTRO OLEO MODELO P550571 PA CARREGADEIRA DOSAN - MODELO DL200	mann	71,90	2.588,40
4	36,00	UNI	FILTRO MOTOR MODELO:HR-1807 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	vox	88,49	3.185,64
5	36,00	UNI	FILTRO TRANSMISSAO MODELO:SE-15521 MOTONIVELADORA CATERPILLAR - MODELO 120K	mann	272,90	9.824,40
6	36,00	UNI	FILTRO DIESEL MODELO:HR-0762 MOTONIVELADORA CATERPILLAR - MODELO 120K	mann	172,90	6.224,40
7	36,00	UNI	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MODELO:326-1644 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	mann	197,49	7.109,64
8	48,00	UNI	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (PROCANHA) P812363 DONALDSON	vox	26,20	1.257,60
9	30,00	UNI	FILTRO OLEO MANN C4 PALLAS Nº25118/1	vox	37,90	1.137,00
10	60,00	UNI	FILTRO W7MULTI 18 – PALIO - CELTA – MONTANA - PRISMA - 1.4 PICK UP CORSA	vox	19,90	1.194,00
11	60,00	UNI	FILTRO W7 MULTI 3/4 - S PARA VW MOTOR AE : GOL 1.0 PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6	vox	20,00	1.200,00
12	60,00	UNI	FILTRO W7 MULTI 3/4 D- KOMBI 1.4 FLEX – GOL 1.6 - PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6 AP.	vox	21,50	1.290,00
13	60,00	UNI	FILTRO WO MULTI 20 TODA LINHA FIAT FIRE	vox	23,90	1.434,00
14	20,00	UNI	FILTRO AR CONDICIONADO Nº 52102242 (COBALT,PRISMA)	vox	43,50	870,00
15	60,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL AC/DELCO Nº25FO225(CELTA,PRISMA,COBALT,MONTANA,CORSA	vox	21,90	1.314,00
16	24,00	UND	FILTRO OLEO PSI 125 TECFIL Nº ORIGINAL:9054118000?9 (F4000, VALMET C/MWM)	vox	27,50	660,00
17	60,00	UND	FILTRO OLEO MOTOR (CORSA,CELTA,PRISMA,COBALT,VECTRA,MONTANA E CORSA) AC DELCO- REFERENCIA Nº 88905845	vox	22,50	1.350,00
18	36,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 28 TECFIL MOD.PSL 156 Nº PEL 156 FILTRO BLINDADO	vox	60,50	2.178,00
19	36,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO/BOXER/JUMPER MOTOR 2.8 E MASTER 2004 MOTOR 2.8 Nº ORIGINAL:717113782	vox	40,90	1.472,40
20	60,00	UND	FILTRO OLEO PH 2870B FRAM	vox	24,50	1.470,00
21	80,00	UND	FILTRO BOSCH DIESEL PEQUENO	vox	29,50	2.360,00
22	60,00	UNI	FILTRO OLEO PH 4701	vox	24,50	1.470,00
23	100,00	UNI	FILTRO OLEO PH2801 B ONIBUS MOTOR MWM	vox	33,80	3.380,00
24	80,00	UNI	FILTRO DIESEL FBD 491	vox	47,50	3.800,00
25	60,00	UNI	FILTRO VOX FBD 491	vox	47,50	2.850,00
26	60,00	UNI	FILTRO DIESEL WK 842 (PARA VAN DIESEL)	vox	29,50	1.770,00
27	30,00	UNI	FILTRO MOTOR WP1144 (PARA VAN DIESEL)	vox	67,50	2.025,00
28	30,00	UNI	FILTRO DIESEL Nº: 77012086?3 RENAULT MASTER ALLT	vox	93,00	2.850,00
29	30,00	UNI	FILTRO MOTOR Nº 82003624?2 RENAULT MASTER ALLT	vox	93,00	2.790,00
30	30,00	UNI	FILTRO OLEO - HIDRAULICO - MANN - H - 1497-1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12 B	mann	72,00	2.160,00
31	30,00	UNI	FILTRO OLEO HIDRAULICO MANN H 149-1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12 B	mann	90,00	2.700,00
32	30,00	PÇ	FILTRO DE AR DELPHI MERCEDES BENZ CODIGO EFA 905	vox	131,50	3.945,00
33	30,00	UNI	FILTRO OLEO MANN MERCEDES BENZ H 1211 X	vox	57,50	1.725,00
34	30,00	UNI	FILTRO SEPARADOR AGUA MANN Nº WK1060	mann	156,50	4.695,00
35	30,00	UNI	FILTRO DESUMIDIFICADOR MERCEDES BENZ TECFIL Nº CS5?202	vox	119,50	3.585,00
36	30,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ WEGA MODELO Nº?C164	vox	59,50	1.185,00
37	40,00	UNI	FILTRO OLEO TECFIL AGRALE Nº PSL962	tecfil	34,50	1.380,00
38	40,00	UNI	FILTRO OLEO VOX DIESEL WEGA Nº:LB 285 (VW,IVECO,FORD)	vox	74,50	2.980,00
39	30,00	UNI	FILTRO OLEO VW 13180 MANN CODIGO W 1170	vox	49,90	1.497,00
40	30,00	UNI	FILTRO AR MOTOR VW 13180 REF:2TD127491 A MARCA TECFIL Nº AS 839	vox	47,00	1.410,00
41	30,00	UNI	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER CODIGO: FCI20816/2	vox	86,90	2.607,00
42	10,00	UNI	FILTRO MANN W1160 (AYV-9690)	vox	90,00	900,00
43	10,00	UNI	FILTRO RACCOR R120L1 - 10M-AQH (AYV-9690)	parker	128,00	1.280,00
44	10,00	PÇ	FILTRO DE AR LPA210215BR344 ESCAVADEIRA XCMG XE215B 2017/2017	automotiv	281,59	2.815,90
45	10,00	PÇ	FILTRO DE AR LPA210215BR345 ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	hega	285,99	2.859,90
46	10,00	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE LF3970LP ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	mann	155,00	1.550,00
47	10,00	PÇ	SEPARADOR ÁGUA E OLEO LPRS19732 ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	mann	225,45	2.254,50
48	10,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR LPRS19816 ESCAVADEIRA XCMG XE215BR 2017/2017	hega	322,25	3.222,50
49	10,00	PÇ	FILTRO HIDRAULICO RETORNO LPH210215SL-P ESCAVADEIRA XCMG XE215BR 2017/2017	hega	913,00	9.130,00
50	10,00	PÇ	FILTRO HIDRAULICO SUCÇÃO LPH35RC ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	hega	577,00	5.770,00
51	10,00	PÇ	FILTRO PILOTO LPJ210215D1-P ESCAVADEIRA XCMG XE215 BR 2017/2017	hega	705,90	7.059,00
52	10,00	PÇ	FILTRO HS1973Z-1 PARA PÁ LIU GONG 835H	parker	199,60	1.996,00
53	10,00	PÇ	FILTRO LF 3970-1 PARA PÁ LIU GONG 835 H	parker	49,49	494,90
54	10,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL COD. 40C0449 PARA PÁ LIU GONG 835 H	parker	48,00	480,00
55	10,00	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE COD. 40C2182 PARA PÁ LIU GONG 835 H	parker	46,25	462,50
56	10,00	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL S5C0497 PARA PÁ LIU GONG 835H	vox	57,85	578,50
57	10,00	PÇ	FILTRO DE AR CONJUNTO EST. INT. COD.40C5856 PARA PÁ LIU GONG 835 H	vox	249,49	2.494,90
58	130,00	UNI	ARLA 32 - GALAO COM 20 LITROS - AGENTE REDUTOR LÍQUIDA AUTOMOTIVO - ARLA 32 (GALÃO DE 20 LITROS) - USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS A DIESEL...	delfan	55,00	7.150,00
59	120,00	UNI	FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO 500 ML	power	16,00	1.920,00
60	240,00	UNID	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO 500 ML, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO - ATENDENDO À CLASSIFICAÇÃO DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO, TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE AUTOMOTIVOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	power	21,00	5.040,00
61	6,00	UNI	GRAXA BASE DE SABAO DE LITIO CLASSE EP2, TAMBOR 170 KG, GRAXA LUBRIFICANTE Á BASE DE SABÃO COMPLETA DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES INDUSTRIAL E LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS ROLAMENTO - PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - AGRÍCOLA E DE CONSTRUÇÃO NO GRAU NLGI 2.	petrobras	4.510,00	27.060,00
62	4,00	UNI	GRAXA CHASSIS SABAO DE CALCIO, TAMBOR 200 KG, GRAXA LUBRIFICANTE (GRAU - NLGI 2)Á BASE DE SABÃO DE CÁLCIO PARA LUBRIFICAÇÃO ECONÔMICA DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS - ADITIVOS COMPONENTES - AGENTE DE ADESIVIDADE . ITEM COTADO PELA REFERÊNCIA PM GRAU:B CHASSIS 2 (PETROBRAS) - QUE O PRODUTO SEJA DE QUALIDADE SIMILAR OOU SUPERIOR AO DE REFERÊNCIA - EMBALADO EM TAMBOR DE 200 KG.	ineol	2.099,00	8.396,00
63	20,00	UNI	ÓLEO GL-5 140 TRANSMISSAO/DIFERENCIAL - GALÃO 20 LITROS - Óleo lubrificante mineral para uso em engrenagens hipóides, caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral. Viscosidade grau SAE 140. Aprovado no nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Possuindo dos seguintes aditivos: antiespumoso, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. Desempenho igual ou superior a: Ponto de Fulgor: 220º C; Viscosidade a 40º C: 380 cSt; Viscosidade a 100º C: 22 cSt; Índice de Viscosidade: 91; e Ponto de Fluidez: -3º C. Galão de 20 litros. Prazo de entrega no quartel do 22º Depósito de Suprimentos: 30 dias.	ineol	345,70	6.914,00
64	40,00	UNI	ÓLEO HIDRAULICO/TRANSMISSÃO ISO VG 10W30 - GALÃO COM 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE - FLUIDO UNIVERSAL PREMIUM (UTTO) PARA TRATORES DE ALTO DESEMPENHO, RECOMENDADO PARA USO SIMULTÂNEO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO. PROPORCIONA UMA OPERAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E TREPIDAÇÃO. SUA FORMULAÇÃO CONFERE EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À OXIDAÇÃO E À FORMAÇÃO DE ESPUMA, E SUA COR AZUL FACILITA A SUA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE VAZAMENTOS. É ADEQUADO PARA USO NUMA AMPLA FAIXA DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO. CLASSIFICAÇÃO: AGCO FLUID 821XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 E MAT 3505, CASE MS-1207 E MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C E 21A, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141, M-1143 E M-1145, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 E ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.826, VOLVO WB-101 E ZF TE-ML 03E. RECOMENDADO PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO EM ÓLEO, PODENDO SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS AGCO, ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT, HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE, KUBOTA, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND (FORD & FIAT), RENK DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET, VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT. ANÁLISES TÍPICAS: DENSIDADE A 20/4 °C = 0,883; PONTO DE FULGOR (VA) (°C)=256; PONTO DE FLUIDEZ	ineol	348,60	13.944,00
65	40,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE API SN SINTETICO SAE5W30/5W40- GALÃO COM 20 LITROS - Óleo Lubrificante multiviscoso semissintético SAE 5W30 para motores quatros tempos movidos a gasolina,álcool, gás natural e flex de veículos nacionais ou importados multiválvulas de injeção eletrônica. Com tecnologia capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. com fomulação desenvolvida sob o conceito da sustentabilidade, promovendo a exploração dos recursos minerais de forma responsável, e com menor agressão ao meio ambiente. com níveis de desempenho API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1-98/B3-98. -Classificação : API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98 - Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Referência, de qualidade similar ou superior ao de referência, embalado em balde de 20 litros.	petrobras	200,00	8.000,00
66	200,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE API CI 4 15W40 - GALÃO COM 20 LITROS - Óleo lubrificante mineral para uso em motores a diesel turbinados. Viscosidade grau SAE 15W40. Atende aos requisitos API CI-4/SL. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Desempenho igual ou superior a: Ponto de Fulgor: 222º C; Viscosidade a 40º C: 102 cSt; Viscosidade a 100º C: 12 cSt; Índice de Viscosidade: 138; e Ponto de Fluidez: -30º C. Galão de 20 litros. Prazo de entrega no quartel do 22º Depósito de Suprimentos: 30 dias	petrobras	377,00	75.400,00
67	20,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-5 85W-140 -GALÃO COM 20 LITROS - Óleo lubrificante para engrenagens hipóides SAE 85W-140 API GL-5. Possua Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. (Viscosidade de cinemática a 40º C,cst de 320 até 330) (Viscosidade de cinemática a 100º C,cst de 25 até 29) (índice de viscosidade de 97 até 104) (Ponto de fulgor COC °c de 225 até 235) (Ponto de fluidez °C de -17 até -13).	ineol	371,00	7.420,00
68	20,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE EP 80W - GALÃO COM 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W API GL-4 - PARA TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS - PRODUTO CLASSIFICADO DE ACORDO COM A ABNT - NBR	ineol	336,50	6.730,00
69	60,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ISO VG 68 HLP, GALÃO COM 20 LITROS, ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO SAE 68 ESPECIFICAÇÃO: DISPONIVEL NOS GRAUS ISO 5,1,15,22,32,46,68,100,150 e 220 - BALDE COM 20 LITROS .	ineol	266,00	15.960,00
70	10,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W API CF - GALÃO COM 20 LITROS - Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados. Viscosidade grau SAE 10W. Aprovado no nível de desempenho API CF: Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Desempenho igual ou superior a: Ponto de Fulgor: 220º C; Viscosidade a 40º C: 32 cSt; Viscosidade a 100º C: 4 cSt; Índice de Viscosidade: 100; e Ponto de Fluidez: -21º C. Galão de 20 litros. Prazo de entrega no quartel do 22º Depósito de Suprimentos: 30 dias.	ineol	428,75	4.287,50
71	60,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 50 API SJ MINERAL MULT - GALÃO 20 LITROS - Óleo Lubrificante mineral SAE 20W50, multiviscoso de alta performance, especialmente desenvolvido para atender às exigências de lubrificação dos motores 4 tempos de alta rotação. que seja eficaz na proteção do motor e dos sistemas de embreagem e transmissão dos motores flex, mesmo sob as mais severas condições de operação e temperatura, que traga tecnologia capaz de criar uma ARMADURA de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida dos motores 4 tempos, que possua aditivação multifuncional com propriedades que minimizam o deslizamento da embreagem e ainda protegem contra o desgaste das engrenagens da transmissão, proporcionando precisão e facilidade no engate das marchas. embalado em baldes de 20 litros.	petrobras	384,00	23.040,00
72	20,00	UNID	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 - GALÃO COM 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL -5 SAE 90	ineol	339,00	6.780,00
73	10,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE API CF 40 - GALÃO COM 20 LITROS - Óleo lubrificante mineral para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados. Viscosidade grau SAE 40. Aprovado no nível de desempenho API CF: Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Desempenho igual ou superior a: Ponto de Fulgor: 258º C; Viscosidade a 40º C: 159 cSt; Viscosidade a 100º C: 13 cSt; Índice de Viscosidade: 90; e Ponto de Fluidez: -3º C. Galão de 20 litros. Prazo de entrega no quartel do 22º Depósito de Suprimentos: 30 dias.	ineol	306,00	3.060,00
74	20,00	UNI	ÓLEO LUBRIFICANTE: TRANSMISSÃO DEXRON II - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS. ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF NÍVEL DEXRON III, C/ 20 L ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF NIVEL DEXRON III, com as seguintes características: - para transmissões automáticas; - controla o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e baixa formação de espuma; - recomendado para lubrificação de transmissões hidráulicas, em garfos de motocicletas e em caixas de transmissão; - aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. - índice de Viscosidade: 189. Embalagem: Bombona com 20 (vinte) litros; Prazo de validade no ato da entrega: mínimo de 80% da vida útil do produto. Normas de Fabricação: - nível de desempenho: GM DEXRON III (F-30.745) e Allison C-4 (C4-25.753.197) e Ford MERCON (M980.504); - recomendado para os níveis: DEXRON, DEXRON II, II-D ou III e Allison C-4 da GM, MERCON da Ford. Observações: o lubrificante deverá ser de 1º linha, não podendo ser reciclado ou congênere.	delfan	585,00	17.550,00
75	30,00	UNI	INTERCAP CONCENTRADO – FACIGOL (INTERCAP) TAMBOR DE 200 LITROS - São compostos de Tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, dodecil benzeno sulfonado de sódio, espessante, corante, água deionizada. Princípio ativo: Dodecil-Benzeno-Sulfonado de Sódio. Aspecto Líquido, Cor Lilás / Incolor / Preto, PH a 1% Ácido, alto nível de espuma, Concentração de íeidos inorgânicos 1% (mínimo). Para cada litro do produto deverá render 50 litros de solução para aplicação. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Marcas indicadas apenas como padrões mínimos de qualidade: 3A, 3M e JOHNSON indicadas apenas como referência para cotação, devendo o produto ter desempenho igual ou superior. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA- Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725	delfan	585,00	17.550,00
76	30,00	UNI	SOLUPAN CONCENTRADO SOLUPAN (DESINGRAXANTE) -TAMBOR 200 LITROS São compostos de Alquil sulfato de sódio, alcalinizante, pigmento e água desonizada. Princípio ativo: Alquil sulfato de sódio. Aspecto Líquido, Cor Azul/Rosa, PH a 1% Alcalino, Baixo nível de espuma. Para cada litro do produto deverá render 30 litros de solução para aplicação. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Marcas indicadas apenas como padrões mínimos de qualidade: 3A, 3M e JOHNSON indicadas apenas como referência para cotação, devendo o produto ter desempenho igual ou superior. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA- Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725.	delfan	589,00	17.670,00
77	10,00	UNID	SHAMPOO CONCENTRADO - DETERGENTE NEUTRO - COM APARENCIA LIQUIDA NA COR AMARELA, COM ESSÊNCIAS UTILIZADAS NA LAVAGEM DE LATARIAS INTERNAS E EXTERNAS, TAMBÉM NA LIMPEZA GERAL. DILUIÇÃO 1 LITRO DE PRODUTO PARA 40 LITROS DE ÁGUA. (TAMBOR DE 200 LITROS)	delfan	586,50	5.865,00
78	30,00	UNI	OLEO E-12 5 W - 30 - GALÃO DE 20 LITROS - Óleo lubrificante sintético multi viscoso de elevado desempenho. Indicado para uso nos mais modernos motores diesel turbinados em serviços severos com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR(Sistema de Recirculação de Gases) ou SCR(Redução catalítica seletiva) destinados ao controle das emissões.Atende aos requerimentos conforme EURO V(PROCONVE P7 e EURO V).Sua tecnologia promove a limpeza dos pistões,

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	982.759,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.250,00	684,54
Aplicações Financeiras (II)	3.250,00	684,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.236.750,00	840.054,53
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.236.750,00	840.054,53
Demais Receitas Correntes	760.000,00	142.019,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	760.000,00	142.019,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.996.750,00	982.074,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.996.750,00	982.074,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.952.000,00	1.175.570,72	878.351,33	844.608,61	25.975,93	32.992,60	32.992,99
Pessoal e Encargos Sociais	585.000,00	319.411,41	287.966,33	287.966,33	0,00	29.342,99	29.342,99
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.367.000,00	856.159,31	590.385,00	556.642,28	25.975,93	3.649,61	3.650,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.367.000,00	856.159,31	590.385,00	556.642,28	25.975,93	3.649,61	3.650,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.952.000,00	1.175.570,72	878.351,33	844.608,61	25.975,93	32.992,60	32.992,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.000,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	40.000,00	3.765,00	3.765,00	3.765,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**1.992.000,00**	**1.179.335,72**	**882.116,33**	**848.373,61**	**25.975,93**	**32.992,60**	**32.992,99**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**74.731,93**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	683,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**75.415,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2019 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18,23	18,23
DEDUÇÕES (XXIX)	-266.205,12	-195.937,49
Disponibilidade de Caixa	-266.205,12	-195.937,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	64.267,41	141.826,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	330.472,53	337.763,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	266.223,35	195.955,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**70.267,63**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-7.291,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.161,15
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**75.415,81**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**74.731,93**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 20/nov/2020 as 15h e 17m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.000.000,00
Previsão Atualizada	2.000.000,00
Receitas Realizadas	982.759,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.000.000,00
Dotação Atualizada	2.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.179.335,72
Despesas Liquidadas	882.116,33
Despesas Pagas	848.373,61
Superávit Orçamentário	100.642,67

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	1.179.335,72
Despesas Liquidadas	882.116,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	75.415,81	0,00
Resultado Primário	0,00	74.731,93	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	330.472,53	475,69	25.975,93	304.020,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	217.293,00	1.300,02	32.992,99	182.999,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	547.765,53	1.775,71	58.968,92	487.020,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.765,00	44.235,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 183/2020.

Inexigibilidade:_ nº 028/2020.

Contratante:_ MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Contratada: TANICLER GUINAMI.

Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE 200 UN COUVE FLOR, 375 UN REPOLHO, 325 KG DE TOMATE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – PERÍODO/2020.

Do Valor: R$ 812,56 (Oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
08.004.12.306.0010.2.021	Fornecimento da Merenda Escolar	Ficha 299 (fonte 113) – 3.3.90.32.05.00 - MDE/ Merenda Escolar – PNAE

Vigência: 31/12/2020.

Colorado – PR, 19 de Novembro 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 115/2020.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa nº 115/2020, publicado no jornal o regional nº 3248 em 08/11/2020, página 06, da referida data.

Onde se lê:
06 de Outubro de 2020.

Leia-se:
06 de Novembro de 2020.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 09 de Novembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 119/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) MEDIDORES DE VAZÃO PARA CANAL ABERTO, CALHA PARSHALL DESTINADO AO EMISSÁRIO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ETE COLORADO E ETE ALTO ALEGRE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA:EQUIPAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 17.105.770/0001- 00

VALOR: R$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) DIAS.

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **EQUIPAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. - CNPJ: 17.105.770/0001- 00.**

Colorado-Pr, 20 de Novembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 120/2020.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ -- CNPJ 76.970.326/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM REPASSADOS AO LAR SÃO JOSE DO MUNICIPIO DE COLORADOINSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS.

CONTRATADA: M.A.REZENDE & SILVA LTDA.

CNPJ: 79.559.753/0001-91

VALOR: R$ 12.064,10 (DOZE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta art. 4º § 1º da Lei 13.979/2019 e do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente
M.A.REZENDE & SILVA LTDA - CNPJ: 79.559.753/0001-91

Colorado-Pr, 20 de Novembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 121/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ACLASTA 5MG/100ML) PARA TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE E FIBROMIALGIA PARA MUNICIPE ALEXANDRINA VALIN BRITO.
VENCEDOR: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 06.114.172/0001-72.**

Colorado-Pr, 20 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2020.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luis Bovo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica, o Sr. Valdenir Cassetta, Matricula 213, Servidor Público Municipal, Regime Estatutário, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, e lotado como Secretário Municipal de Execução Orçamentária, designado para acumular a função de Tesoureiro, a partir de 20 de novembro de 2020.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, em 20 de novembro de 2020.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2020.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luis Bovo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica, afastado de suas funções, o Servidor MARCOS GRANZOTO NETO, portador do CPF n°049.089.909-99 e RG n° 8.075.954-1, ocupante do cargo efetivo de tesoureiro, do regime estatuário, constante do Quadro de pessoal de Provimento efetivo do Poder Público desta Municipalidade, a partir de 20 de novembro de 2020, para apuração de processo disciplinar, na forma do art. 162 da Lei 38/90, nos termos relatados da Portaria 135/2020

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, em 20 de novembro de 2020.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA n° 135/2020

O **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando o teor da notícia encaminhado pelo Senhor Contador sobre o fato de divergências entre as fontes contábeis e bancárias financeiras, noticia supostas irregularidades funcionais na conduta do servidor **Marcos Granzoto Neto**, matrícula nº. **09**, CARGO Tesoureiro.

Considerando, que o servidor **Marcos Granzoto Neto** apresentou os extratos bancários da conta de movimentação Livre – 3618-8 do Banco do Brasil – Conta Movimento, onde demonstra ordem de transferências bancárias das contas do município, sem justificativa ou prestação de serviços, gerando danos ao erário.

Considerando que há necessidade de apuração de valores dos desvios de recursos com prejuízo aos cofres públicos, para fins de ressarcimento.

Considerando que o Servidor **Marcos Granzoto Neto**, matrícula nº. **09**, CARGO Tesoureiro, se afastou, de seus deveres funcionais, infringindo os artigos 131, I, II, III e IX, 132, XIII, 142, 147 e seus incisos, todos da Lei nº 38/90.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, praticados pelo servidor **Marcos Granzoto Neto,** matrícula nº 09**:**

I – Edilson Pavoni;

II – Welber Roberto Minelli;

III – Valdenir Casseta.

Art. 2º Determinar o início imediato, a partir da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Município, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 167, da Lei Municipal nº 38/2020.

Art. 3º Determinar o Afastamento Preventivo na forma do Art. 162° da Lei Municipal, do Servidor MARCOS GRANZOTTO NETO.

Art. 4° Determinar a apuração de valores efetivamente desviados dos cofres públicos, com aplicação de juros e correções para fins de ressarcimentos.

Art. 5° - Determino o encaminhamento de cópia ao Ministério Público e a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Mandaguaçu.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

São Jorge do Ivaí – PR, 20 de novembro de 2020

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 — 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 — contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 171/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 16 §1º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 297/2020;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 1º de outubro de 2020, inclusive para efeitos financeiros:

EDUCADOR INFANTIL	DA CLASSE	PARA CLASSE
LÍVIA CRISTINA DO NASCIMENTO	3	4

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 170/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 16 §1º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nº. 329/2020 e 330/2020;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 1º de novembro de 2020:

PROFESSOR	DA CLASSE	PARA CLASSE
MARIA VIEIRA HUSSAR MANFIOLLI	3	4
EDUCADOR INFANTIL	**DA CLASSE**	**PARA CLASSE**
CIDÉLIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	3	4

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 172/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 296/2020;

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 1º de outubro de 2020, inclusive para efeitos financeiros:

EDUCADOR	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
BRUNA FERREIRA	"EA"	"EB"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 168/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento sob n.º 295/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/11/2020, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, à funcionária pública municipal "SUZANA APARECIDA DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7430/2020

O Senhor **MAURICIO APARECIDA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Objetivando o fortalecimento do comércio local e em atendimento a solicitação realizada pela a ACIMAN – Associação Comercial e Industrial de Mandaguaçu, conforme Oficio nº 001/2020, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o Feriado Municipal do dia 14 de dezembro de 2020 (Emancipação Política do Município), para o dia 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 19 de novembro de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7431/2020

Súmula: Regulamenta o funcionamento do comércio local em razão das festividades de final de ano, e dá outras providências.

O Senhor **MAURICIO APARECIDA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no oficio n° 001/2020, da ACIMAN – Associação Comercial e Industrial de Mandaguaçu, assim como o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.593/2007,

DECRETA

Art. 1º Em razão das festividades de final de ano, fica o comércio local autorizado a funcionar nos seguintes horários:

I - nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 do mês de dezembro é facultativo a abertura do comércio das 08:00 às 22:00 horas;

II – no dia 14 do mês de dezembro (segunda-feira), o comércio poderá funcionar das 08:00 às 18:00 horas; (FERIADO transferido para o dia 26/12, conforme o DECRETO Nº 7430/2020);

III –nos dias 05, 12 e 19 do mês de dezembro (sábados), o comércio poderá funcionar das 08:00 às 18:00 horas;

IV – no dia 20 do mês de dezembro (domingo), o comércio poderá funcionar das 13:00 às 19:00 horas;

V - nos dias 24 e 31 do mês de dezembro o comércio poderá funcionar partir das 08:00 às 18:00 horas;

VI - no dia 26 do mês de dezembro o comércio estará fechado (Comemoração do aniversário de Mandaguaçu), conforme Decreto acima citado;

VII – no dia 02 do mês de janeiro de 2021 o comércio estará fechado para compensar o domingo trabalhado no dia 20 de dezembro de 2020;

VIII – no dia 16 de fevereiro de 2021 (Carnaval) o comércio estará fechado;

IX – no dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta-feira de Cinzas) o comércio poderá funcionar das 12:00 as 18:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 20 de novembro de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ACIMAN
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUAÇU

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2020.

Ofício 001/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Segue abaixo, os dias de abertura do comércio local durante o mês de dezembro do ano em curso, respeitando o que está descrito na Convenção Coletiva de Trabalho com vigência no ano de 2020/2021:

- Nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 é facultativa a abertura do comércio das 08 às 22 horas;
- No dia 14 o comércio estará em atividades das 08 às 18 horas (FERIADO transferido para dia 26/12);
- Nos dias 05, 12 e 19 (sábados) o comércio estará em atividade das 08 às 18 horas;
- No dia 20 (domingo) o comércio estará em atividade das 13 às 19 horas;
- Nos dias 24 e 31 o comércio estará em atividades das 8 às 18 horas;
- No dia 26 o comércio estará FECHADO. (Comemoração do aniversário de Mandaguaçu 14/12);
- No dia 02/01/2021 o comércio estará FECHADO para compensar o domingo trabalhado 20/12;
- No dia 16/02/2021 (Carnaval) o comércio estará FECHADO;
- No dia 17/02/2021 (Quarta-feira de Cinzas) o comércio estará em atividades das 12 às 18 horas;

Diante de todo o exposto, a ACIMAN solicita a essa Municipalidade, em obediência ao contido no art. 142, § 1º, do Código de Posturas do Município de Mandaguaçu (Lei Complementar nº 08, de 20 de novembro de 2006), a regulamentação do horário de funcionamento do comércio local, na forma acima especificada e constante do calendário sugerido pela Associação.

Finalmente ressalto a Vossa Excelência que, a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência no ano de 2020/2021, celebrada entre o Sindicato dos empregados do Comércio de Maringá – SINCOMAR e o Sindicato dos lojistas do Comércio Varejista de Maringá – SIVAMAR, com abrangência para a categoria das empresas do comércio varejista na base territorial de Mandaguaçu, em sua cláusula quadragésima oitava, autoriza as jornadas de trabalho de forma diferenciada no período natalino.

Rodrigo Di Paulo Ribeiro
Representante ACIMAN

Excelentíssimo Senhor
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal de Mandaguaçu
MANDAGUAÇU – PR

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1041/2020

Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. **FRANCINE APARECIDA GUIMARÃES JARDIM** com cargo de Provimento em Comissão, como Assessor-II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.735.077-2-Pr., e inscrito no CPF- 074.633.079-05, com efeito a partir do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 595/2019 de 18.02.2019.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Colorado, 20 de novembro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

PORTARIA N°001/2020

ESTABELECE NORMAS PARA AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE OURIZONA PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de propiciar condições satisfatórias para as matrículas nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, Etapa Creche.

- Considerando o que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - N° 9.394/96, Lei Federal nº13.005/2014- Plano Nacional da Educação, Parecer 17/12- CNE, Deliberação do CEE n°02/2014, Instrução Normativa 02/2020 – SEED/DPGE, Lei Federal 12.796/2013 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°- Regulamentar o processo de organização de **Matrículas** para a **Educação Infantil** – Etapa Creche no Centro Municipal de Educação Infantil Maria BuzinaroSavoldi, tendo como objetivo assegurar o acesso dos alunos às unidades públicas de ensino que oferecem a Educação Infantil e a sua permanência no processo de escolarização, obedecendo aos preceitos legais, conforme as normas estabelecidas na presente portaria.

Art. 2°- A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a **direção** da respectiva Unidade Escolar, são responsáveis em divulgar o período de **Matrícula**, bem como os critérios para a sua efetivação, perante o corpo docente, técnico e administrativo, conselho de escola e comunidade, podendo utilizar os meios de comunicação e outros meios disponíveis na comunidade.

§1° - Compete à Secretaria Municipal de Educação:
a) Elaborar diretrizes para o processo de organização da matrícula da rede municipal;
b) Organizar, acompanhar e avaliar todo o processo de matrícula da referida escola da rede municipal;
c) Assessorar e acompanhar todo o processo de organização de matrícula em todas as suas etapas.

§2° - Compete ao gestor escolar ou ao responsável pela Unidade de Ensino da Rede Municipal:
a) Realizar o levantamento de vagas no período anteposto da data da matrícula;
b) Proceder a matrícula no âmbito da unidade de ensino, promovendo o amplo envolvimento de todo o pessoal que nela atuar nesse período;
c) Zelar pela inclusão correta das informações quanto à efetivação das matrículas, pelo pronto atendimento à comunidade, aos pais ou ao responsável pelo aluno.

DA MATRÍCULA

Art. 3°-A matrícula é o ato formal de ingresso pelo qual se efetiva a entrada da criança na etapa da Educação infantil.

Art. 4°- Sendo a educação infantil pública um direito da criança, a rede municipal de Ensino de Ourizona garantirá sua oferta gratuita e de qualidade sem requisito de seleção, para as crianças que no ato da matrícula tenham 06 meses de idade completos ou a completar até 31 de março de 2020, respeitada a ordem de matrícula, da qual os excedentes formarão uma lista de espera, não sendo permitida ou garantida a rematrícula

automática, para a turma subsequente para aquelas crianças que já se encontram, matriculadas na instituição, sendo assim os pais que não procurarem a escola para sua renovação no período da matrícula não terão sua vaga garantida.

Art. 5°- A matrícula será ofertada em horário integral e parcial, condicionada à existência de vagas na Unidade de Ensino pleiteada, respeitada a ordem de matrícula, da qual os excedentes formarão uma lista de espera:

§1°- Entende-se como atendimento integral na educação infantil a permanência da criança, na instituição, por um período de duração igual ou superior a sete horas diárias e, como atendimento parcial, a permanência por um período de duração mínima de quatro horas diárias.

§2°- Terá preferência à vaga no atendimento Integral e/ou Parcial, a criança cujo Pai ou responsável apresentar Declaração de trabalho, ou qualquer outro documento devidamente assinado pelo Empregador, que comprove o vínculo empregatício, documento esse que deverá ser apresentado quando da matrícula da criança e renovado a cada 6(seis) meses junto à secretaria da Instituição de ensino.

Art. 6°- A ordem de matrícula dos alunos da lista de espera deverá seguir de forma crescente, ou seja, do primeiro aluno cadastrado na lista de espera ao último, de acordo com o número de vagas e será de inteira responsabilidade do gestor escolar da Unidade de Ensino, respeitar esta ordem.

I – O gestor escolar deverá contatar os pais/responsáveis pelas crianças cadastradas na lista de espera, pelo telefone/contato informado pelo (a) responsável no ato da inscrição, registrando as formas da realização do contato e caso este seja realizado via telefone, registrar o dia, hora, o número discado e o mínimo de três tentativas de contato. O fornecimento do telefone/contato é de inteira responsabilidade do (a) responsável pela criança.

Art. 7°- Para a efetivação da matrícula faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:
I – Comprovante atual de residência atualizado (conta de luz)
II – Apresentação da Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto, dos pais ou responsável pela criança;
III – Certidão de Nascimento da criança
IV – Cartão com o número do NIS (Bolsa Família) da criança caso possua;
V- Cartão do SUS;
VI – Laudo Médico para crianças com intolerância alimentar descriminando o tipo do alimento que esta não deva ingerir, bem como qualquer outro tipo de alergia (alimento, pelúcia, corante, etc.);
VII – Declaração de Trabalho do Pai ou responsável pela criança, devidamente assinado pelo Empregador;

§ 1°- Os pais ou responsável pela criança deverão, no ato da matrícula, assinar a ficha de matrícula fornecendo todos os dados necessários e responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 2°- A ausência da apresentação de um dos documentos exigidos nos incisos I,II, III, IV,V, VI e VII não impedirá a realização da matrícula, cabendo ao gestor da Unidade de Ensino orientar o pai ou o responsável, a providenciá-lo o mais breve possível para que a efetivação definitiva possa ser concretizada.

Art. 8°- Cabe aos pais ou responsável manter os dados cadastrais atualizados: endereço e telefone, tanto dos alunos matriculados, quanto das crianças inseridas na lista de espera.

Art. 9°- Cabe à Unidade de Ensino assegurar a matrícula das crianças com necessidades educacionais especiais nas classes comuns.

Art. 10 – A apresentação de qualquer documento falso será apurada judicialmente, implicando em sanções previstas no Art. 297 (falsidade documental) combinado com o Art. 299 (falsidade ideológica) do Código Penal.

Art. 11 – Integra a presente portaria o anexo I com cronograma e idade exigida para cada etapa da Educação Infantil e anexo II A e II B com o formulário e comprovante para o cadastro de crianças listadas para as possíveis vagas remanescentes.

Art. 12 – As matrículas serão efetivadas de acordo com o número de vagas por turma e turno.

DO PERÍODO DA MATRÍCULA DA REDE MUNICIPAL

Art. 13- Fica estabelecido o período da **Matrícula** nos dias **23/11/2020 a 04/12/2020** nos horários de funcionamento da escola, para que o estabelecimento de ensino efetive as **Matrículas para o ano letivo de 2021.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Na Unidade de Ensino da Rede Municipal não será permitida a realização de exames de seleção e/ ou cobranças de taxas de qualquer espécie.

Art. 15 – É vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns, em detrimento de outros.

Art. 16 – Compete ao diretor da unidade escolar criar mecanismos para a efetivação da matrícula, após ampla divulgação, proporcionando meios para que toda a comunidade escolar esteja ciente da abertura de vagas.

Art. 17- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação sob a orientação jurídica da Prefeitura Municipal de Ourizona.

Art. 18 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23de novembro de 2020.

Art. 19 – Revogam-se as disposições em contrário.

Ourizona- Pr, 20 de novembro 2020.

SOLANGE MAGGI
Secretária Municipal da Educação

IZABEL CRISTINA PESSUTI
Diretora do Centro Municipal Educação Infantil

ANEXO I

Planilha de idade para matrículas nas unidades de Educação Infantil - respeitando a data de corte até 31 de março de 2020.

TURMA	IDADE	OFERTA DE MATRÍCULA
BI	6m a 1 ano	Integral
BII	1 a 2 anos	Integral
MATERNAL II	2 a 3 anos	Integral e Parcial
MATERNAL III	3 a 4 anos	Integral e Parcial
INFANTIL 4		Parcial
INFANTIL 5		Parcial

ANEXO II A

CADASTRO DE CRIANÇAS À VAGA REMANESCENTE PARA MATRÍCULANA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ESCOLA:_____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____/ _____ **IDADE:** _____
ENDEREÇO COMPLETO:_____
PONTO DE REFERÊNCIA: _____
BAIRRO:_____
VAGA PLEITEADA: _____ **N° DO CADASTRO:** _____
PAI:_____
MÃE:_____
ASSINATURA RESPONSÁVEL: _____
TELEFONES DE CONTATO: _____
OBSERVAÇÕES:_____
_____
_____

ANEXO II B

TERMO DE CADASTRO DE VAGA REMANESCENTE

Eu, _____ responsável pelo (a) _____ estou ciente que o cadastrorealizado junto a escola_____ é um cadastro de vagaremanescente, que será ofertada, à medida que surgir, mediante a desistência/transferência de algum (a) aluno (a) ou a ampliação da unidade de ensino.

Afirmo que as informações prestadas no cadastro são verídicas e caso a Unidade de Ensino não consiga me contatar por meio do endereço ou telefone informado perderei a vaga destinada ao meu tutelado (a).

N° do Cadastro: _____
Vaga pleiteada: _____
Assinatura do Responsável: _____
Assinatura do Responsável pelo Cadastro: _____

Ourizona, _____de _____ de 2020.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1040/2020

Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. **ANDRÉ LUIZ LAGE,** com cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Meio Ambiente, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 22.182.064-4-SP., e inscrito no CPF nº 103.229.028.51, com efeito a partir do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 057/2017 de 20.01.2017.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Colorado, 20 de novembro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 160/2020

Súmula: Designa o grupo de trabalho para fiscalizar a ações de que trata o Decreto 92/2020, que trata do Decreto Federal 10.464/2020.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - O grupo de trabalho para fiscalizar a ações de que trata o Decreto 92/2020, que trata do Decreto Federal 10.464/2020 fica nomeado da seguinte forma:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Celismara Seleguim Gnann CPF - 007.395.849-28

Juliana Cristina Tibério Pereira CPF - 031.614.459-29

II - Representante do Departamento de Cultura:

Josilene Aparecida de Oliveira CPF - 109.129.748-77

III - Representante do setor de projetos:

Soraya Alice Sefrian CPF - 911.886.779-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 20 de Novembro de 2.020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº. 1.039/2020 de 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto nº 887/2020 de 17/04/2020, bem como os demais diplomas que tratam da situação de emergência e medidas de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), prorroga a vigência do decreto 887/2020 e suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos nº 866/2020 e 868/2020 complementados pelo Decreto 877/2020 de 01/04/2020, que dispõem sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19), em todo território do Estado;

Considerando que para fins de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de Colorado, bem como da publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 454, em 20 de março de 2020, que declarou a condição de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade do vírus, ficam estabelecidas medidas adicionais neste decreto.

Considerando o ofício oriundo da Secretária Municipal de Saúde, notadamente do setor de epidemiologia do Município de Colorado, que recomenda e solicita ao Governo Municipal a prorrogação da vigência das medidas de prevenção, principalmente com a permanência da suspensão das atividades do comércio, ressalvados os essenciais, conforme previsto nos decretos municipais 866/2020 e 868/2020 complementados pelo Decreto 877/2020;

Considerando a deliberação tomada pelo Comitê de Gestão de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) do Município de Colorado, conforme Ata de Resolução firmada no dia 20/11/2020;

Considerando ainda o ofício oriundo da Associação Comercial de Colorado e de comerciantes do ramo de sorveterias do município, informando o cumprimento das medidas de prevenção pelos comerciantes locais, notadamente com a restrição de aglomerações no comércio local;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 45 (quinze) dias a contar de sua publicação, a vigência e as medidas de prevenção ao combate da disseminação do Coronavírus (COVID-19) estabelecidos no Decreto nº 887/2020 de 17/04/2020 e demais alterações que tratam da adoção de medidas de prevenção à pandemia, emitidos por esta Municipalidade.

ART. 2º - Fica autorizado, para atendimento das atividades extracurriculares, visando o atendimento dos alunos com dificuldades de aprendizagem, com a capacidade reduzida até 02 (dois) alunos, por atendimento, respeitando todos os protocolos da Secretaria de Saúde Municipal, no que tange às medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), Portaria 393/2020 – GS/SEED e Orientações Conjuntas nº.011/2020 DEDUC/DEPGE/SEED, destinadas às escolas públicas municipais e particulares, mediante termo de Compromisso pelo Responsável Legal;

Art.3 º. Altera o parágrafo segundo do artigo treze do Decreto 887/2020, autorizando-se, excepcionalmente, a abertura dos estabelecimentos comerciais ali descritos nos dias 14 a 23 de dezembro de 2020, das 8h até às 22h, no dia 24 de dezembro de 2020, das 8h até às 18h, nos sábados dias 05, 12 e 19, todos do mês de dezembro de 2020, das 8h até às 18h, no dia 26 de dezembro de 2020 e 02 de janeiro de 2021, das 8h às 13h, e, finalmente no dia 27 de novembro de 2020 (Black Friday), das 8h às 21h, mantendo-se, posteriormente, os dispositivos dos decretos anteriores 866/2020, 868/2020 e 887/2020 e suas respectivas alterações.

ART.4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Colorado, 20 de novembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020
Processo Administrativo Nº 155/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 14/07/2020 09:10:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/07/2020 14:15:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
27/07/2020 21:40:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
28/07/2020 18:38:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
31/07/2020 13:54:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
31/07/2020 14:34:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
03/08/2020 11:07:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL
03/08/2020 11:08:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL
03/08/2020 14:57:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
03/08/2020 16:08:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME
03/08/2020 16:17:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME
03/08/2020 16:45:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
03/08/2020 16:45:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
04/08/2020 08:13:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
04/08/2020 08:16:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA
04/08/2020 08:53:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
04/08/2020 08:56:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA
04/08/2020 09:00:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia Srs, esta aberta a sessão do Pregao 46/2020. Estamos abastecendo a plataforma com suas propostas de preço. Às 09:15 horas, iniciaremos com a fase de lances, desde ja agradecemos a presença e participação.

04/08/2020 09:15:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Está aberta a fase de lances!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BAL Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: *Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor amarela.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 142,00 **Valor Total:** 28.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	245,00	142,00	Sim
2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	052	24.531.333/0001-05	240,00	144,40	Sim
3	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	011	17.789.664/0001-84	245,00	160,99	Sim
4	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	074	26.979.673/0001-29	245,00	168,00	Sim
5	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	084	13.789.792/0001-77	245,00	189,00	Sim
6	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E	095	00.096.960/0001-05	245,00	241,00	Sim
7	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018	29.495.115/0001-86	249,00	249,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 09:10:30	**PUBLICADO**		
15/07/2020 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:15:11	**DISPUTA**		
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	240,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	245,00
04/08/2020 09:15:11	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	249,00
04/08/2020 09:19:06	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	239,00
04/08/2020 09:19:43	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	238,99
04/08/2020 09:19:55	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	238,98
04/08/2020 09:19:59	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	238,55
04/08/2020 09:20:11	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	238,54
04/08/2020 09:20:12	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	238,50
04/08/2020 09:20:18	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	241,00
04/08/2020 09:20:19	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	238,00
04/08/2020 09:20:31	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	237,90
04/08/2020 09:20:32	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	237,99
04/08/2020 09:20:39	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	237,42
04/08/2020 09:20:40	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	237,89
04/08/2020 09:20:52	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	237,40
04/08/2020 09:20:52	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	237,41
04/08/2020 09:21:15	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	237,00
04/08/2020 09:21:24	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	236,99
04/08/2020 09:21:31	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	236,98
04/08/2020 09:21:33	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	26,80
04/08/2020 09:21:58	**MENSAGEM**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 26,80.

04/08/2020 09:22:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O lance do PARTICIPANTE 052 no valor de 26,80 foi cancelado.

04/08/2020 09:22:25	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	236,00
04/08/2020 09:22:54	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	235,99
04/08/2020 09:23:06	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	235,80
04/08/2020 09:23:20	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	235,79
04/08/2020 09:23:30	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	235,20
04/08/2020 09:24:00	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	235,15
04/08/2020 09:24:09	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	235,00
04/08/2020 09:24:32	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	234,90
04/08/2020 09:24:40	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	234,20
04/08/2020 09:24:51	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	230,00
04/08/2020 09:24:59	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	229,50
04/08/2020 09:25:01	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	229,85
04/08/2020 09:25:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/08/2020 09:25:13	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	229,00
04/08/2020 09:25:13	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	200,00
04/08/2020 09:25:23	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	199,00
04/08/2020 09:25:30	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	198,00
04/08/2020 09:25:36	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	195,00
04/08/2020 09:25:40	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	197,40
04/08/2020 09:25:42	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	180,00
04/08/2020 09:25:44	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	194,99
04/08/2020 09:25:47	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	194,00
04/08/2020 09:25:49	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	189,00
04/08/2020 09:25:52	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	189,99
04/08/2020 09:25:53	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	188,00
04/08/2020 09:25:57	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	187,99
04/08/2020 09:26:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	183,00
04/08/2020 09:26:01	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	185,00
04/08/2020 09:26:07	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	180,00
04/08/2020 09:26:11	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	179,99
04/08/2020 09:26:12	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	178,00
04/08/2020 09:26:17	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	170,00
04/08/2020 09:26:17	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	175,00
04/08/2020 09:26:24	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	168,00
04/08/2020 09:26:32	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	166,00
04/08/2020 09:26:41	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	164,10
04/08/2020 09:26:48	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	164,00
04/08/2020 09:26:51	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	164,09
04/08/2020 09:26:55	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	161,00
04/08/2020 09:27:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	160,00
04/08/2020 09:27:02	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	160,99
04/08/2020 09:27:08	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	158,00
04/08/2020 09:27:18	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	156,00
04/08/2020 09:27:24	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	154,00
04/08/2020 09:27:34	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	152,00
04/08/2020 09:27:42	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	151,00
04/08/2020 09:27:51	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	150,00
04/08/2020 09:28:00	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	149,50
04/08/2020 09:28:07	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	149,00
04/08/2020 09:28:15	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	148,80
04/08/2020 09:28:25	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	148,00
04/08/2020 09:28:33	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	147,99
04/08/2020 09:28:39	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	147,00
04/08/2020 09:29:56	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	145,00
04/08/2020 09:30:05	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	145,00
04/08/2020 09:30:15	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	144,95
04/08/2020 09:30:23	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	144,90
04/08/2020 09:30:33	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	144,85
04/08/2020 09:30:41	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	144,50
04/08/2020 09:30:53	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	144,40
04/08/2020 09:31:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	142,00
04/08/2020 09:33:01	**HABILITAÇÃO**		
04/08/2020 09:33:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: BAL Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: *Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor branca.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	086	26.907.532/0001-09	245,00	140,00	Sim
2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	067	24.531.333/0001-05	240,00	144,00	Sim
3	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	004	26.979.673/0001-29	245,00	160,00	Sim
4	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	061	17.789.664/0001-84	245,00	234,99	Sim
5	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E	050	00.096.960/0001-05	245,00	241,00	Sim
6	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	082	13.789.792/0001-77	245,00	245,00	Sim
7	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	074	29.495.115/0001-86	249,00	249,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 09:10:30	**PUBLICADO**		
15/07/2020 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:18:12	**DISPUTA**		
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	245,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	245,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	249,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	245,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	245,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	245,00
04/08/2020 09:18:12	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	240,00
04/08/2020 09:19:12	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	238,00
04/08/2020 09:19:33	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	237,99
04/08/2020 09:20:10	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	237,80
04/08/2020 09:20:22	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	237,70
04/08/2020 09:20:29	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	241,00
04/08/2020 09:20:29	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	237,10
04/08/2020 09:20:40	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	237,05
04/08/2020 09:20:47	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	237,00
04/08/2020 09:21:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	236,99
04/08/2020 09:21:20	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	236,00
04/08/2020 09:21:32	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	235,99
04/08/2020 09:21:48	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	235,98
04/08/2020 09:21:58	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	235,95
04/08/2020 09:22:11	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	235,00
04/08/2020 09:22:59	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	234,99
04/08/2020 09:23:12	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	234,00
04/08/2020 09:24:08	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	233,99
04/08/2020 09:24:17	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	233,10
04/08/2020 09:24:40	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	233,06
04/08/2020 09:24:46	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	233,00
04/08/2020 09:24:56	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	230,00
04/08/2020 09:25:08	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	229,50
04/08/2020 09:25:23	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	200,00
04/08/2020 09:25:30	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	199,00
04/08/2020 09:25:42	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	195,00
04/08/2020 09:26:20	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	190,00
04/08/2020 09:26:33	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	180,00
04/08/2020 09:26:49	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	175,00
04/08/2020 09:27:03	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	160,00
04/08/2020 09:27:16	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	158,00
04/08/2020 09:28:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/08/2020 09:28:31	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	155,00
04/08/2020 09:28:40	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	152,00
04/08/2020 09:28:48	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	150,00
04/08/2020 09:28:57	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	149,50
04/08/2020 09:29:03	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	149,00
04/08/2020 09:30:05	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	148,00
04/08/2020 09:30:12	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	145,00
04/08/2020 09:30:43	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	144,90
04/08/2020 09:31:09	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	144,80
04/08/2020 09:31:18	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	144,00
04/08/2020 09:31:24	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	140,00
04/08/2020 09:33:24	**HABILITAÇÃO**		
04/08/2020 09:33:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: BAL Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor vermelha.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 153,00 **Valor Total:** 15.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	051	26.907.532/0001-09	245,00	153,00	Sim
2	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM	034	24.531.333/0001-05	240,00	154,00	Sim
3	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	059	13.789.792/0001-77	245,00	185,00	Sim
4	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	098	26.979.673/0001-29	245,00	193,00	Sim
5	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E	035	00.096.960/0001-05	245,00	241,00	Sim
6	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	047	17.789.664/0001-84	245,00	245,00	Sim
7	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	037	29.495.115/0001-86	249,00	249,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2020 09:10:30	**PUBLICADO**		
15/07/2020 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/08/2020 09:23:17	**DISPUTA**		
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	245,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	249,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	245,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	245,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	245,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	245,00
04/08/2020 09:23:17	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	240,00
04/08/2020 09:24:16	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	239,99
04/08/2020 09:24:28	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	239,45
04/08/2020 09:24:36	**LANCE**	MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL	241,00
04/08/2020 09:25:01	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	230,00
04/08/2020 09:25:16	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	229,50
04/08/2020 09:25:29	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	200,00
04/08/2020 09:27:02	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	198,00
04/08/2020 09:27:15	**LANCE**	JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME	193,00
04/08/2020 09:27:32	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	190,00
04/08/2020 09:33:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/08/2020 09:33:27	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	189,00
04/08/2020 09:33:44	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	188,95
04/08/2020 09:33:51	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	188,00
04/08/2020 09:34:03	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	187,85
04/08/2020 09:34:14	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	187,00
04/08/2020 09:34:15	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	186,00
04/08/2020 09:34:27	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	185,85
04/08/2020 09:34:32	**LANCE**	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	185,00
04/08/2020 09:34:41	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	180,00
04/08/2020 09:34:49	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	179,10
04/08/2020 09:35:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	179,00
04/08/2020 09:35:09	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	178,45
04/08/2020 09:35:19	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	177,00
04/08/2020 09:35:25	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	176,00
04/08/2020 09:35:35	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	175,00
04/08/2020 09:35:56	**LANCE**	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	174,00
04/08/2020 09:36:06	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	173,00
04/08/2